



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2023 – REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº. 000134/2023 – SMEC

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

IMPORTANTE:

- **Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:**

28/12/2023 às 09:00 horas

- **Limite do Acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:**

11/01/2024 às 09:30 horas

- **Data do Pregão e horário da Disputa de Preços:**

11/01/2024 às 09:30 horas

- **Formalização dos Pedidos de Esclarecimentos:**

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação.

E-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com)

- **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- **Informações sobre Impugnação:**

(95) 3621-1770

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREÂMBULO**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a abertura do **Processo nº 000134/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 195/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por **ITEM**, a ser realizado as **09:30 horas** (Horário de Brasília), no dia **11/01/2024**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 009/E, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E de 21/11/2014, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

**PARA ESTA LICITAÇÃO NÃO SERÁ ADOTADA A RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO, PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS DISPOSTO COM O NUP: 9.511317/2023.**

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – Os trabalhos serão coordenados pelo (a) Pregoeiro(a) do **MUNICÍPIO, Joana Dárc Rabelo**, com o apoio da Equipe, ambos designados pelo Decreto nº 146 – E/2023, publicado no DOM nº 5994, de 14/11/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos, por meio de Sistema Eletrônico **COMPRAS.GOV.BR**.

**2 – OBJETO**

Eventual contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (órgão gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, conforme especificado no anexo I deste edital.

**3 – ÁREA SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou quando solicitado através do e-mail [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com).

4.1.1 – As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no sítio <https://www.gov.br/compras>, e as publicações no Diário Oficial do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Município de Boa Vista (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista (<https://www.folhabv.com.br>), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente edital deverão ser enviadas ao(a) Pregoeiro(a), até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com).

4.3 – No Menu impugnações/esclarecimentos/avisos serão disponibilizadas os questionamentos, respostas, além de outras informações que o (a) Pregoeiro(a) julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

4.4 – O (a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.5 – Em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer CIDADÃO ou LICITANTE poderá impugnar o instrumento convocatório do Pregão, devendo ser enviada(s) através do e-mail [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com). A inobservância do prazo legal citado decairá o direito de impugnar os termos do edital.

4.6 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

4.7 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do (a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso *Sine-Die*, até que os questionamentos sejam sanados.

4.8 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.9 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no subitem 4.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

---

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

5.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, Microempresas e empresas de pequeno porte do ramo pertinente ao objeto licitado, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras>;

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1 – suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, III e IV da lei 8.666/93;

5.2.1.1 – impedida de licitar e contratar com o Município de Boa Vista-RR, nos termos do artigo 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002;

5.2.2 – Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcios, conforme justificativa acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital;

5.2.3 – com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial, exceto as empresas que estejam em recuperação judicial e desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

5.2.4 – impedidas nos Termos do art. 9º da lei 8.666/93.

5.2.5 – Que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

5.3 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.4 – Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 – que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1 – nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 – nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.4.2 – que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3 – que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4 – que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. A SMLIC verificará a situação das empresas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência, bem como a existência de impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa, disponível no site do CNJ, sob pena de inabilitação da mesma no processo licitatório. (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> e <http://www.cnj.jus.br>);

5.4.5 – que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.6 – que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.7 – que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.5 – A falsidade das declarações sujeitará o licitante à sanções previstas no artigo 49, caput, do Decreto nº 10.024/19.

---



---

## **6 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO**

---



---

6.1 – Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para a abertura da sessão pública.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

6.1.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no referido sistema.

6.2 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 – No que concerne a participação de microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, as referidas deverão acrescentar à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06).

6.3.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, em atendimento ao disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6.3.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.3 – A não-regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 – Somente as Licitantes que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em consonância com o Título 8, poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.5 – As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

6.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

6.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

6.6.2 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.7 – Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO.

6.7.1 – A etapa de envio de lances durará 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.7.1.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.7.1.2 – Não havendo novos lances, conforme supracitado, a sessão será encerrada automaticamente.

6.7.1.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 7º, do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.

6.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de 0,01 (um centavo de real).

6.9 – Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

6.10 – A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES, AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.

6.11 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12 – No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, e o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12.1 – Quando a desconexão do sistema para o (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24(vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.13 – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

6.14.1 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema dentre as propostas empatadas.

6.15 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.16 – Encerrada a etapa de envio de lances, o (a) Pregoeiro(a) encaminhará no sistema a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

6.17 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.19.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.20 – O preço total que seja superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência no Anexo I, não será aceito e adjudicado.

6.21 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.22 – O (a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante melhor classificado para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas a contar da solicitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta e da inabilitação.

6.23 – Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

6.24 – A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

---



---

**7 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

---



---

7.1 – O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, as Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

7.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no *site* **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**.

7.3 – O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.4 – O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou à entidade promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.5 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

---



---

**8 – PROPOSTA DE PREÇO**

---



---

8.1 – A proposta de preços e os lances formulados, contemplando o preço global ofertado para cada **ITEM**, bem como os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura da sessão.

8.2 – Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o preço global da proposta para cada **ITEM**;

8.3 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do **ITEM**.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

8.5 – O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

8.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

8.7 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.7.1 – A planilha de composição de preços deverá ser encaminhada nos termos do item 8.7, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no Termo de Referência (ANEXO I – Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

8.8 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

8.8.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.9 – A proposta de preços deverá obedecer às seguintes condições:

- a) Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.
- b) Deverá ser apresentada conforme Anexo V – Modelo de Planilha/Proposta de Preço em uma via ou em modelo próprio, com identificação da empresa proponente, dados bancários, n.º do CNPJ, endereço e assinada pelo seu representante legal ou credenciado.
- c) Ser apresentada com a mesma marca da proposta eletrônica, sob pena de desclassificação.
- d) A proposta de preço deverá ter validade de **60 (sessenta) dias**. A proposta que não apresentar o prazo de validade, será válida por **60 (sessenta) dias**.

8.10 – O envio da Proposta de Preço pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital; o proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 – O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.12 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo proponente, no ato do envio de sua proposta de preço.

8.13 – **O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no <https://www.gov.br/compras> – e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.**

---



---

## 9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

---



---

9.1 – O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

9.1.2 – Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem fírm os direitos dos demais Licitantes.

9.2 – Será desclassificada a proposta que:

- a) não se refira à integralidade **ITEM**;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme disposto nos termos do § 3º do art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso a proposta vencedora possua itens com preços inferiores a 50% do estimado no Termo de Referência, a empresa deverá apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, conforme disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.
- c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no instrumento convocatório.
- d) do arrematante que esteja superior ao valor estimado de cada **ITEM**.

9.3 – Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

9.4 – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços, solicitadas nos subitens 8.7 e 8.7.1 deste edital, **à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

9.4.1 – Após manifestação da Secretaria demandante quanto ao disposto no item 9.4, o Pregoeiro prosseguirá para a fase de análise dos documentos de habilitação da empresa ora arrematante. Caso o parecer seja desfavorável o Pregoeiro desclassificará a arrematante e convocará a licitante melhor classificada na disputa dos lances.

9.4.2 – Havendo a convocação da licitante remanescente na fase de preços, o pregoeiro procederá às mesmas condições previstas no item 9.4.

9.5 – O(a) Pregoeiro(a), no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

---



---

## 10 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---



---

10.1 – Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO.

10.2 – Para habilitação dos licitantes, serão exigidas as seguintes documentações:

### 10.2.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso quaisquer alterações após a consolidação deverá ser apresentada;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

### 10.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade do Licitante com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- b) Certidão conjunta de regularidade da fazenda e dívida ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei 8.036/90);
- d) Certidão Negativa de débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

### 10.2.3 – Qualificação Técnica:

- a) Deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

### 10.2.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou Certidão de Recuperação Judicial afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme disposto no **Acórdão 1201/2020-TCU**, expedidas pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, salvo as exigências constantes no **item 10.6, alínea “c”**.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3(três) meses da data de apresentação da proposta;

10.2.5 – Declaração de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação;

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**10.2.6** – Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade da licitante a prestação das informações no momento da apresentação da proposta de preços, Item 8 do Edital.

**10.3 – ALÉM DESTA DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL, INCLUSIVE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**10.4** – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviadas nos termos do disposto no item 6.1.

**10.4.1** – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**10.4.2** – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**10.5** – *Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.*

**10.6** – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

**a)** se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **matriz**, ou;

**b)** se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da **filial**, **exceto** quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para **matriz** e **filiais**, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos **centralizado**, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a **centralização**, ou;

**c)** se o licitante for à **matriz** e o **executor do objeto** for à **filial**, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da **matriz** e da **filial**, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à **filial** e o **executor do objeto** for a **matriz**, observando-se o disposto na alínea “a” deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

**d)** serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

**10.7** – A documentação exigida neste Edital, para Habilitação e Proposta de Preços, não poderá conter rasuras, ressalvas, emendas, borrões e entrelinhas.

**10.8** – Documentos que possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão estar válidos até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Já aqueles que não possuírem prazo de validade expressamente serão considerados válidos quando datados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação, exceto:

**a)** Atestado de Capacidade Técnica que obedece o disposto no § 5º art. 30 da Lei Federal nº 8666/93;

**b)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, cujo o prazo de validade será conforme o descrito no item 10.2.4, alínea “a” deste Título.

**10.9** – O não envio de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título INABILITARÁ o proponente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**10.10** – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no item 10.2.3 do presente edital e no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**10.10.1** - Após a manifestação da Secretaria, o (a) Pregoeiro (a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

**10.11** - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

---

---

## **11 – DOS RECURSOS**

---

---

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 – Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

---

---

## **12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

---

12.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor. Caso não ocorra a interposição de recursos caberá o (a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.2 – Após adjudicação, os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município – CGM para análise dos procedimentos licitatórios. Aprovada a regularidade/legalidade os autos serão encaminhados para homologação da autoridade competente.

---

---

## **13 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

---

---

13.1 – Quanto a fiscalização e o recebimento do objeto da licitação, serão observadas as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

13.2 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

---



---

#### **14 – PAGAMENTO**

---



---

14.1 – Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Programa de Trabalho n°:

Natureza de Despesa:

Fonte de Recursos:

Valor Estimado: **R\$ 9.934.416,22 (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).**

14.2 – Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

14.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

---



---

#### **15– DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA**

---



---

15.1 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor (es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, **salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.**

---



---

#### **16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---



---

16.1 – Quanto as sanções administrativas, serão observadas as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

---



---

#### **17 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

---



---

17.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 – Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2 – Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços

17.1.3 – Anexo III – Minuta Contratual

17.1.4 – Anexo IV – Informações para Formalização do Contrato;

17.1.5 – Anexo V – Modelo de Planilha / Proposta de Preço.

**17.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.**

17.3 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.4 – O Pregoeiro(a), no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4.1 – Se houver solicitação de documentos em diligências, estes poderão ser apresentados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Boa Vista, localizado à Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Bairro São Francisco, Palácio 9 de julho, CEP 69.305 – 130.

17.4.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

17.4.3 – Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a respectiva somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.5 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.6 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

17.7 – Para atender a seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

17.10 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.11 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Boa Vista – RR, 27 de dezembro de 2023.

**Joana Dárc Rabelo**  
Pregoeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

### 1. APRESENTAÇÃO

**1.2.** Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto. O processo deverá obedecer à modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **Registro de Preços**, do tipo Menor Preço, conforme disposições contidas neste Termo de Referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.2.** Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de novembro de 2014.

### 3. DO OBJETO

**3.2.** O presente Termo de Referência tem por objeto a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VISTA-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes**, conforme descrições expostas nos **Anexos I e IV**.

**3.3.** O objeto se enquadra na classificação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

**3.4. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.**

**3.5. Os Órgãos Participantes são:**

**3.5.1.** Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG;

**3.5.2.** Controladoria Geral do Município – CGM;

**3.5.3.** Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito-SMST;

**3.5.4.** Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE;

**3.5.5.** Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC;

**3.5.6.** Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF;

**3.5.7.** Procuradoria Geral do Município – PGM;

**3.5.8.** Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC;

**3.5.9.** Regime Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM;

**3.5.10.** Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES; e

**3.5.11.** Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON.

**3.6.** Os itens e quantidades almejadas pelo Órgão Gerenciador e por cada Órgão Participante, constam no **Anexo II**.

### 4. DAS JUSTIFICATIVAS

#### 4.2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

##### 4.2.1. SMEC

**4.2.1.1.** Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação - SMEC, está em fase de construção de novas unidades de ensino com previsão de entrega para o exercício de 2023, bem como a ampliação de escolas já existentes no município, além disso visa também a reposição de bens que já se encontram com uma utilização desgastada, não atendendo de forma ideal as suas necessidades de uso.

**4.2.1.2.** A aquisição do objeto deste instrumento irá proporcionar aos servidores das escolas da rede





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

municipal de ensino, um espaço físico adequado visando proporcionar a ergonomia nas condições laborais, e ainda dentre os inúmeros outros benefícios, adaptar o ambiente de acordo com as atividades exercidas nas unidades escolares dentro das salas de aulas, refeitórios e cozinhas, trará conforto para os alunos e professores, resultando na eficiência do ensino-aprendizagem e garantindo a qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Ao compromisso de atender demandas que devem (por lei) serem supridas e a melhoria do sistema de ensino municipal passa pelo atendimento desse quesito, sendo a educação uma prioridade para esta administração.

**4.2.2. SMAG**

**4.2.2.1.** Justifica-se a aquisição do referido material, para atender a demanda da guarda de material do almoxarifado no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS.

**4.2.3. CGM**

**4.2.3.1.** A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional dos departamentos, proporcionando aos servidores condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos, e também em virtude de reposição de bens que encontram com uma utilização bem antiga e desgastada, não atendendo de forma ideal as necessidades desta Controladoria Geral do Município. Assim, a solicitação dos mobiliários torna-se essencial para promover o correto funcionamento deste Controle Interno.

**4.2.4. SMST**

**4.2.4.1.** A aquisição de novos mobiliários é para o melhor desempenho das atividades realizadas pelos servidores da SMST, por meio de um conjunto de iniciativas de melhoria das condições de trabalho, otimização do espaço físico com móveis com dimensões adequadas para atender as necessidades funcionais dos setores e das pessoas que ali desenvolvem suas atividades. Assim como, para atender a nova estrutura da Guarda Civil Municipal, oferecendo condições para uma melhor organização e disposição dos novos departamentos do Comando Geral da Guarda Civil Municipal. Além de que, haverá a convocação de novos Guardas Civis Municipais sendo assim necessária a aquisição de móveis, como os armários de aço, para os servidores acomodarem seus pertences nos postos de serviço.

**4.2.5. SMPE**

**4.2.5.1.** Justifica-se a necessidade dessa aquisição de mobiliário, para equipar adequadamente a Secretaria Municipal de Projetos Especiais –SMPE, bem como contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nos diversos setores desta Secretaria. Cabe aqui ressaltar, que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas.

**4.2.6. SEMUC**

**4.2.6.1.** Com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02 e nos termos do Art. 10 do Decreto Municipal nº 113 de 21 de novembro de 2014, justificamos a vantagem da participação do Pregão sob o Sistema Registro de Preços, Processo Nº 134/2023, oriundo da SMEC, cujo objeto é a aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da SEMUC.

**4.2.6.2.** Ressaltando que a participação no Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública para a agilidade da contratação, considerando que a participação do Registro de Preços sendo um processo menos oneroso do que um processo licitatório independente.

**4.2.6.3.** Ressaltamos ainda que, ao longo de 12 (doze) meses a Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC não teve nenhum processo para aquisição de mobília, onde faz-se necessário para organização dos materiais e documentos da secretaria no objeto do item escolhido. Portanto, tendo em vista os dados aqui apresentados, esta Secretaria Municipal entende que





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

a vantagem na participação do Pregão sob o Sistema Registro de Preços, Processo Nº 134/2023, ora pretendida encontram-se plenamente demonstrada.

**4.2.7. SEPF**

**4.2.7.1.** Os itens serão utilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF. A aquisição se faz necessária para composição das salas de atendimento, bem como dos setores administrativos desta secretaria, proporcionando um bom andamento e funcionamento desta SEPF, ocasionando assim, um melhor ambiente de trabalho para os servidores e conseqüentemente melhor atendimento aos munícipes.

**4.2.8. PGM**

**4.2.8.1.** Justificamos a necessidade do material permanente devido a deterioração do mobiliário existente na Procuradoria Geral do Município e suas especializadas bem como a necessidade de organização do Setor Arquivo desta Procuradoria, tornando assim, o espaço mais organizado para salvaguarda dos materiais de expediente, entre outros.

**4.2.9. FETEC**

**4.2.9.1.** A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, vem justificar a necessidade de aquisição de mobiliário, cuja finalidade é atender as necessidades desta. A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional desta Fundação, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e visitantes que frequentam a FETEC.

**4.2.10. PRESSEM**

**4.2.10.1.** A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional de alguns setores do Regime de Previdência, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho. Sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e visitantes.

**4.2.11. SEMGES**

**4.2.11.1.** A aquisição dos móveis se faz necessária, haja vista a otimização do espaço físico funcional dos Departamentos, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho. Os móveis existentes nos setores estão necessitando de substituição, assim como de inclusão de itens novos, considerando o quantitativo insuficiente, informamos que a última aquisição de mobiliário para a secretaria foi realizada no ano de 2019, sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para complementação dos já existente no ambiente de trabalho e conseqüentemente proporcionar o bem-estar dos servidores e visitantes que frequentam a secretaria.

**4.2.12. PROCON**

**4.2.12.1.** Ressaltamos que tal interesse em ingressar nesta contratação se justifica, no sentido de garantir a aquisição dos móveis haja vista a otimização do espaço físico funcional dos Departamentos, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto no ambiente de trabalho, complementando assim com os móveis já existentes nas salas de modo a propiciar-lhes um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente. Informamos que a última aquisição de mobiliário para o Órgão foi realizada no ano de 2019 (dois mil e dezenove), sendo assim essencial a aquisição do mobiliário para o desempenho do trabalho e bem-estar dos colaboradores e visitantes que frequentam o espaço desta Secretaria Executiva, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.

**4.3. DA JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO**

**4.3.1.** Considerando que a formação de consórcios somente é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas e econômico-financeiras, e, considerando, ainda, que a competitividade do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

certame não será afetada, recomenda-se que na presente licitação seja **vedada** a participação de Pessoa Jurídica em regime de consórcio tendo em vista que a contratação almejada não se caracterizam como contratação de grande vulto, de modo que únicas empresas poderão preencher os requisitos de habilitação jurídica, técnica e operacional.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**5.2.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº. 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

**5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

**5.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;**

**5.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**

**5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistente em:

**5.2.4.1.** Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante dispõe de aptidão para a execução do contrato com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º da Lei nº 8666/93;

**5.2.4.2.** O atestado ou certidão de que trata o **subitem 5.1.4.1.** deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias;

**5.2.4.2.1.** Quanto ao atestado de qualificação técnica, informamos que seja apresentado atestado de qualificação técnica sob o percentual mínimo de 10% em cada item a ser licitado, bem como seja estabelecido o quantitativo mínimo de 1 unidade para itens com quantitativo menor ou igual a 9 unidades.

**5.2.4.2.2.** O art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 30 da Lei 8.666/93, estabelecem que a Administração Pública poderá exigir que os licitantes apresentem documentação relativa à qualificação técnica no instrumento convocatório, como forma de demonstrar que o licitante dispõe de estrutura organizacional e controle de qualidade suficiente para garantir a execução do objeto a ser licitado nos termos solicitados. Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União defende que o percentual exigido pela Administração deverá ser inferior a 50% sobre o quantitativo sobre os itens de maior relevância na licitação;

**5.2.4.2.3.** No caso em apreço, esta Administração entende que a exigência de percentual mínimo de 10% (dez por cento) sobre cada item é o mais conveniente e razoável para que a futura contratada possa garantir a entrega de todos os itens nas condições estabelecidas no edital, e assim atendendo as necessidades do planejamento dos mobiliários dessa Secretaria. Vale destacar que o percentual atende ao princípio licitatório da ampla competitividade, uma vez que é suficientemente inferior ao limite jurisprudencial defendido pelo TCU.

## 6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** O licitante vencedor deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

**6.1.1.** O prazo estabelecido no **item 6.1.** poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria demandante.

**6.2.** É facultado à Secretaria demandante, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo consignado no **item 6.1.**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**6.3.** A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, inclusive as





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

dispostas no **item 16**.

**6.4.** A vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

**6.5.** Os Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço deverão ser assinados dentro do prazo de sua respectiva validade.

**6.6.** Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 113/E, até o limite adicional de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados para utilização do órgão gerenciador e participantes, independentemente do número dos órgãos participantes.

**6.7.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços oriunda do presente processo não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e participantes, independentemente do número de órgãos que aderirem.

**6.8.** O Decreto Municipal nº 113/E de 19 de novembro de 2014 deverá ser aplicado em toda e qualquer situação que envolva o Registro de Preço do presente objeto e sua respectiva ata.

## **7. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**7.1.** A vigência do Contrato ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, conforme caput. do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da sua assinatura.

**7.2.** O prazo para entrega do material será de **até 45 (quarenta e cinco) dias**, a contar do envio da Ordem de Fornecimento a qual será encaminhada via e-mail indicado pela Contratada.

**7.2.1.** A Contratada entregará à Contratante os materiais de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa.

**7.2.2.** Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores.

**7.2.3.** Os materiais deverão ser entregues nos endereços indicados pela Secretaria demandante, conforme estabelecido abaixo:

### **7.2.4. SMEC**

**7.2.4.1.** As entregas deverão ser realizadas horário das 08:00 às 11:45 ou das 14:00 às 17:30h de segunda à sexta-feira, localizado na rua Pacaraima, 304, no bairro São Vicente, conforme a necessidade e horário de funcionamento do depósito, obedecendo fielmente o produto conforme proposta de preços da vencedora.

### **7.2.5. PGM, CGM, SMPE, SMAG, SMGES, SEPF E SEMUC**

**7.2.5.1.** O objeto deverá ser entregue no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos - DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº. 243, Bairro Centro, no Município de Boa Vista – RR, no horário de (08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h 30min).

### **7.2.6. SMST**

**7.2.6.1.** O endereço para entrega dos bens da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, deverão ser entregues na sede localizada na Avenida Capitão Júlio Bezerra nº 1481 Bairro 31 de Março - CEP: 69.305-294.

### **7.2.7. PRESSEM**

**7.2.7.1.** Rua Professor Agnelo Bitencourt, 361 – Centro, CEP: 69.301-430.

### **7.2.8. PROCON**

**7.2.8.1.** O local de entrega do objeto será: à Av. Dos Imigrantes, nº 1612, 1º andar, sala 01 e 03, Bairro Buritis - CEP 69.309-230.

### **7.2.9. FETEC**

**7.2.9.1.** A entrega será realizada no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira na Avenida Glaycon de Paiva, 1171 – Bairro São Vicente no Tetro Municipal de Boa Vista, exceto feriados e pontos facultativos, devendo a empresa agendar com 24h de antecedência a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

entrega dos materiais.

**7.2.10.** A CONTRATADA deverá agendar com a Secretaria demandante, data e horário para a entrega dos materiais, assim os fiscais do processo estarão presentes para receber o material.

**7.2.11.** A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 18h00min ou conforme solicitado pela Secretaria demandante.

**7.2.11.1.** A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela Contratante.

**7.2.12.** A Contratada deverá acordar com a Contratante a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

**7.3. Os materiais serão recebidos e aceitos da seguinte forma:**

**7.3.1. Provisoriamente,** deverá ser efetuado em até **05 (cinco) dias**, compreendendo, as seguintes verificações:

**7.3.1.1.** Quantitativo entregue;

**7.3.1.2.** Apresentação de documento (Nota Fiscal/DANFE) com identificação do fornecedor.

**7.3.2. Definitivamente,** deverá ser efetuado em até 10 (dez) dias, contados da data do recebimento provisório, compreendendo as seguintes verificações:

**7.3.2.1.** Do material entregue de acordo com as especificações exigidas no Edital e na proposta da CONTRATADA;

**7.3.2.2.** Qualidade do material;

**7.3.2.3.** Conformidade da documentação (Nota Fiscal/DANFE) e na proposta apresentada pelo fornecedor.

**7.4.** O recebimento provisório ou definitivo, ainda que na forma do item **7.3.**, não exclui e/ou reduz a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**7.5.** A embalagem deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local indicado no item **7.2.3.**

**7.6.** O transporte dos materiais até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante.

**7.7.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos**, a critério da Contratante, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a Contratante.

**7.8.** Os materiais deverão ter prazo de garantia conforme Anexo I deste Termo, ou conforme fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do recebimento do objeto.

**7.9.** A rotulagem deverá conter obrigatoriamente todas as informações legais, salientando que a ausência de qualquer informação poderá acarretar a rejeição e devolução do material, devendo a Contratada realizar a imediata substituição.

**7.10.** Os materiais fornecidos deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

**7.11.** Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais entregue, obrigando-se a repor aquele que apresentar não conformidade ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao Contratante.

**7.12.** O descumprimento, total ou parcial, das condições de entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato Administrativo, bem como das reparações pertinentes previstas nas leis vigentes, à luz das peculiaridades do caso





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

concreto.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **8.1. Constituem obrigações da Contratante:**

**8.1.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de comissão ou servidor especialmente designado (Fiscais do Contrato), verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento, no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

**8.1.2.** Notificar à Contratada, por escrito, toda e qualquer imperfeição, falha ou irregularidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**8.1.3.** Exigir a qualquer tempo da Contratada os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

**8.1.4.** Designar representantes para gestão e fiscalização do contrato nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

**8.1.5.** Receber o objeto do contrato através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93.

**8.1.6.** Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o disposto no **item 13**.

**8.1.7.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ação ou omissão da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1. A Contratada** deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e seus anexos, assim como em sua proposta e em posterior edital, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual e, ainda:

**9.1.1.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

**9.1.2.** Os materiais deverão ser entregues conforme especificação solicitada na Ordem de Fornecimento, não deixando de lado a qualidade e a identidade padrão da solicitação.

**9.1.3.** O transporte e entrega destes produtos devem vir acompanhados de carga e descarga devidamente armazenados para evitar danos e posterior montagem, sendo este por conta da Contratada, não cabendo a Secretaria demandante qualquer responsabilidade.

**9.1.4.** Produtos devem ser entregues montados pela Contratada.

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

**9.1.6.** Substituir, reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto fornecido que se apresentar em desacordo com as características e especificações exigidas, sem ônus para o Contratante.

**9.1.7.** Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de **até 48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**9.1.8.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**9.1.9.** Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, visando fiel cumprimento do contrato.

**9.1.10.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**9.1.11.** Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

## **10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** O Gestor do Contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a Contratada e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual.

**10.1.1.** O Gestor do Contrato será nomeado dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato Administrativo;

**10.1.2.** O Gestor do Contrato deverá auxiliar e orientar a Fiscalização do Contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.

**10.2.** Os Fiscais do Contrato são responsáveis pela fiscalização da execução contratual.

**10.2.1.** Os Fiscais do Contrato serão nomeados dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato;

**10.2.2.** Os Fiscais do Contrato poderão ser nomeados individualmente por, a depender da complexidade do objeto, em comissão com no mínimo três servidores;

**10.2.3.** Os Fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando, quando necessário, à regularização de falhas ou defeitos observados;

**10.2.4.** Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando também, corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei Federal n. 8.666/93).

**10.3.** Para a Gestão e Fiscalização do Contrato deverá ser observada a **Orientação Técnica CGM nº 5/2016**, publicada no D.O.M. 4106 de 22 de fevereiro de 2016, ou qualquer outra que venha a substituí-la, sem prejuízo da aplicação das normas vigentes sobre o assunto.

## **11. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS**

**11.1.** O orçamento estimado para a aquisição almejada totaliza o importe **R\$ 9.934.416,22 (nove milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)**, inclusos taxas e impostos pertinentes, para a eventual contratação obedecendo aos quantitativos e especificações constantes nos **Anexos I e IV**.

**11.2.** Os valores estimados individuais por Secretaria Participante estão detalhados no **Anexo III**.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser contratada serão informados no momento da formalização do contrato, conforme dispõe o art. 15, caput, do Decreto Municipal nº 113/E de 19 de novembro de 2014.

## **13. DO PAGAMENTO**

### **13.1. DA SMEC, SMAG, CGM, SMST, SMPE, SEMUC, SEPF, PGM E PROCON**

**13.1.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**13.1.2.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser encaminhada a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em vias devidamente atestadas, após a análise e manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM.

**13.1.3.** Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar o nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 05.943.030/0001-55 Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130.

**13.2. DA FETEC**

**13.2.1.** O pagamento será efetuado pela Diretoria Executiva e Financeira da FETEC, através de Ordem Bancária em favor do licitante vencedor até o 30º (trigésimo) dia útil, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e/ou Fatura, devidamente assinada e atestada pelo Fiscal do contrato.

**13.2.2.** Emitir nota fiscal em nome da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, CNPJ nº 05.607.916/0001-28, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Superintendência da Administração da FETEC.

**13.3. DO PRESSEM**

**13.3.1.** O pagamento será efetuado pelo Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM.

**13.3.2.** Nome: Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista CNPJ: 01.645.572/0001-90

**13.4. DA SEMGES**

**13.4.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais, após análise e manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM;

**13.4.2.** Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ: 05.943.030/0001-55  
Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130  
Processo nº: 25699/2022  
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

**13.4.3.** No ato de entrega, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento do objeto;

**13.4.4.** Ao Fiscal caberá a atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto;

**13.4.5.** Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à CONTRATADA a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão;

**13.4.6.** Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à CONTRATADA a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente;

**13.4.7.** A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA;

**13.4.8.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação do Gestor da pasta, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

**13.5.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**13.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras;

**13.6.1.** Nas hipóteses previstas no **item 13.6.**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

#### **14. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**14.1.** Os preços apresentados na proposta serão fixos e irrevogáveis, salvo na hipótese de o prazo da execução do objeto exceder a 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta, desde que a CONTRATADA não tenha dado causa ao atraso da execução, que poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice de Pesquisa Ampla ao Consumidor – IPCA.

**14.1.1.** No caso de reajuste, a CONTRATADA deverá formalizar o pedido a CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido.

**14.1.2.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**14.1.3.** No caso de o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**14.1.4.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**14.1.5.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**14.2.** Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

**14.2.1.** A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os **acrécimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato**, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**14.2.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição contida no §2º, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8666/93.

**14.2.3.** A alteração do contrato, poderá ser realizada mediante **Termo Aditivo** e com as devidas justificativas, conforme previsto no art. 57 da Lei nº 8666/93.

#### **15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO**

**15.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim como que sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, devendo a Contratante anuir expressamente com a continuidade do contrato.

#### **16. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES**

**16.1.** O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da Contratante, de forma imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao objeto entregue.

**16.2.** Comete infração administrativa, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, a Contratada que:

**16.2.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

**16.2.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

- 16.2.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 16.2.4.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 16.2.5.** Cometer fraude fiscal.
- 16.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções:
- 16.3.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos à Contratante.
- 16.3.2.** Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor inadimplido (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93).
- 16.3.3.** Multa Compensatória de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).
- 16.3.3.1.** Na hipótese de inexecução parcial, a multa compensatória será aplicada, no mesmo percentual do **item 16.3.3.**, de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- 16.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.
- 16.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando a Contratada ressarcir integralmente à Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.4.** As multas previstas poderão ser aplicadas separadamente ou cumulativamente, à critério da Contratante, que poderá, ainda, descontar os respectivos valores dos pagamentos a serem efetuados.
- 16.5.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:
- 16.5.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 16.5.2.** Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- 16.5.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.6.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.
- 16.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 16.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante e/ou Contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o art. 419 do Código Civil.
- 16.9.** A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10.** Da aplicação das penalidades caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Notificação.
- 16.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **17. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**17.1.** A licitante quando da apresentação de documentação de habilitação deverá informar qual o endereço eletrônico será utilizado para trocas de correspondências, comunicados, termos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

contratuais, empenhos e demais atos pertinentes a fiel execução do objeto contratado.

**17.2.** A fornecedora registrada, quando for o caso, deverá assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n. 8.666/93. O contrato deverá ser publicado, por meio de extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93; e

**17.2.1.** Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração.

**17.3.** A CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por meio de extrato, no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM) nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

**17.4.** O Termo de Referência foi elaborado, conforme informações dispostas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC, constante nos autos; e

**17.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos.**

Boa Vista, 06 de dezembro de 2023.

**ELABORAÇÃO GETR/SMLIC:**

**Elaboração:**

Assinatura Eletrônica  
**Beatriz da Conceição Bezerra**  
Assessora GETR/SMLIC

**Revisão:**

Assinatura Eletrônica  
**Iana Jaira Galvão Rodrigues**  
Assessora GETR/SMLIC

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC:**

**Requisitante:**

Assinatura Eletrônica  
**Leida Fernandes Cavalcante**  
Superintendência de Planejamento Educacional

**Autorizo:**

Assinatura Eletrônica  
**Maria Consuelo Sales Silva**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**SMAG:**

Assinatura Eletrônica  
**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão  
de Pessoas

**CGM:**

Assinatura Eletrônica  
**Wilker Vieira da Costa**  
Controlador Geral do Município

**SMST:**

Assinatura Eletrônica  
**Jullyerre Pablo Lima da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e  
Trânsito

**SMPE:**

Assinatura Eletrônica  
**Andréia Neres Ferreira**  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**SEMUC:**

Assinatura Eletrônica  
**Ana Maria Florêncio Campos**  
Secretária Municipal de Comunicação

**SEPF:**

Assinatura Eletrônica  
**Vivaldo Barbosa de Araújo Neto**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento  
e Finanças-Adjunto

**PGM:**

Assinatura Eletrônica  
**Flávio Grangeiro de Souza**  
Procurador Geral do Município-Adjunto

**FETEC:**

Assinatura Eletrônica  
**José Diego da Silva**  
Presidente da Fundação de Educação, Turismo,  
Esporte e Cultura

**PRESSEM:**

Assinatura Eletrônica  
**Kleitton da Silva Pinheiro**  
Presidente da Previdência  
Social dos Servidores do  
Município de Boa Vista

**SEMGES:**

Assinatura Eletrônica  
**Gabriel Sousa de Paula**  
Secretário Municipal de Gestão  
Social-Adjunto

**PROCON:**

Assinatura Eletrônica  
**Sabrina Amaro Tricot**  
Secretária Executiva de Defesa  
do Consumidor





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO I**  
**DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa antiferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	1390
2	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> , 02 portas, com chave, 03 reforços, 05 prateleiras reguláveis, capacidade mínima de 20kg por prateleiras, medindo aproximadamente 1,98m de altura, 0,90cm de largura, 0,40 cm profundidade, na cor cinza.	UNID	17
3	<b>ARMÁRIO GRANDE</b> confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 4 prateleiras. Dimensões aproximadas do armário: 198 mm x 900 mm x 400 mm. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso. Porta com fechadura tipo tambor com chave e pés com ponteiros de borracha. 4 prateleiras reguláveis (capacidade de 50 kg cada), 4 pés niveladores. Cor da porta cinza, lateral e fundo azul.	UNID	20
4	<b>ARMÁRIO REGISTRADOR DE 02 PORTAS</b> - Produto confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir 4 prateleiras fixas com abas de aço #26 (0,45 mm) com 6 dobras de profundidade. Fechadura deve ser tipo Yale com 2 chaves com travamento na porta. Portas devem possuir sobreposição e sistema de puxador. Deve possuir aproximadamente 40 divisores de chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio. Acabamento deve ser anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi). Deve possuir capacidade de aproximadamente de 50kg de peso (distribuídos) e dimensões aproximadas de 1980mm (alt.) X 1100mm (larg.) X 320mm (prof.) Dimensões de vão de aproximadamente 370 mm (alt.) X 100mm (larg.) X 290 mm(prof.). Coloração deve ser cinza na estrutura, com portas na cor azul.	UNID	161
5	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS</b> – Produto com 4 colunas e 16 portas confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir montagem com dobras invertidas e sistema de composição através de lateral vazada. Colunas devem receber 4 portas medindo aproximadamente 292x549 mm (largura e altura) em aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir estampo para ventilação. Deve possuir dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno e possibilidade de travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Cada compartimento deve possuir cabideiro fixado. Base deve ser composta por cantoneiras de aço nº #18 fixado nos cantos da base com pés em polipropileno. Deve ser livre de arestas cortantes e possuir acabamento antiferrugens e fosfatizante e pintura de sistema eletrostático a pó. Deve possuir	UNID	233

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal/cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	coloração cinza. Dimensão aproximada de 1300mm(L) X 400mm(P) X 1900mm (A).		
<b>6</b>	<b>ROUPEIRO DE AÇO</b> totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, 01 vão com 04 portas sobrepostas, fechamento através de pítão, pés removíveis, na cor cinza, medindo no mínimo 1,93m de altura, 0,34cm de largura, 0,40cm profundidade.	UNID	<b>8</b>
<b>7</b>	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletroestática em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	<b>507</b>
<b>8</b>	<b>ESTANTE DESMONTÁVEL</b> de aço 06 prateleiras com dobras duplas nas laterais, dobras triplas nas frontais e posteriores com 4 colunas em perfil L de 30x30mm, 1.80m de altura, 92cm de largura, 30cm de profundidade, cor cinza. Garantia de mínima 03 meses.	UNID	<b>17</b>
<b>9</b>	<b>ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS</b> , confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45mm e 0,60mm). Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 25kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré tratamento com nanotecnologia e pintura eletroestática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões aproximadas: Altura: 1362mm, largura 470mm, comprimento 570mm. Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia mínimo de 03 meses para defeitos de fabricação.	UNID	<b>23</b>
<b>10</b>	<b>MESA PARA PROFESSOR SEM GAVETAS</b> - Tampo em mdp na cor Azul, revestida em ambas as faces em melamínico bp texturizado, com acabamento em fita em pvc (poliestireno), pintura eletroestática controlada por reciprocador na cor cinza; retaguardas: confeccionadas em aço, pés confeccionados em aço, ponteiros: sapata plástica 5/16 em poliestireno. dimensões mínimas: (A x L x P) 740mm x 1200mm x 600mm.	UNID	<b>790</b>
<b>11</b>	<b>MESA PARA PROFESSOR COM GAVETAS</b> - Mesa de aproximadamente 120 cm na cor azul c/ 02 gavetas, medidas aproximadas: (altura:74 cm, largura 120 cm, profundidade; 60 cm), pés; metalon 50x30, tampo: MDF ou MDP, acabamento: fita de borda gaveteiro: 2 gavetas em MDF ou MDP, com chaves.	UNID	<b>506</b>
<b>12</b>	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> – Mesa de MDF ou MDP, com pés em polipropileno. Pés com acabamento em polipropileno e altura dos pés em aproximadamente 3cm. Coloração cinza/azul de brilho semi-fosco e formato retangular. Largura aproximada de 152 cm, profundidade aproximada de 61,5 cm e altura aprox. 74 cm.	UNID	<b>162</b>
<b>13</b>	<b>MESA TIPO ESCRITÓRIO</b> com design moderno produzido em MDF e revestimento em BP. Com tampo 40mm estilo projetado,	UNID	<b>168</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	Cor a definir no momento do pedido.		
19	<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO</b> - Tampo em MDF, espessura tampo aproximado de 25 mm, o tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, acabamento do tampo texturizado e fosco. Altura da mesa aproximada de 70-80 cm. Largura aproximada medindo 110 cm. Profundidade aproximada de 110 cm. Coluna central fabricada com tubo de aço e suporte, dotado de 4 patas formada por tubos e chapas metálicas, para sustentação. Confeccionado em tubo de aço. Deve possuir coloração de cinza em sua estrutura base e tampo de cor azul.	UNID	156
20	<b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 10 LUGARES</b> – Mesa para reunião com medidas aproximadas (comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 75 cm), cor cinza, revestimento laminado melamínico, tipo estrutura tubo aço, estrutura de cor cinza, acabamento estrutura pintado, material tampo MDF ou MDP.	UNID	209
21	<b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b> , revestimento em bp, espessura tampo e pés 25 mm, características adicionais sapatas niveladoras, tipo estrutura madeira, medindo aproximadamente: altura 74 cm, largura 2,40 m, profundidade 1,10 m. cor noce.	UNID	6
22	<b>MESA DE REUNIÃO DIRETORIA</b> 2,40 x 1,20m tampo confeccionado em mdp de 40mm cor noce, bordas em abs (2mm) em todo o tampo, pés painel de 25 mm fitado. fixação da estrutura ao tampo através do sistema de minifix. pés reguladores na mesa, caixa de tomadas embutida (conectores não inclusos). medindo aproximadamente: 2,40x1,20m confeccionado em mdp de 40 mm de 25 mm.	UNID	2
23	<b>Mesa para reunião oval</b> , desig moderno produzido em MDF 25mm revestimento em BP, sem gavetas, e cantos arredondados, pés em metal cinza Dimensões aproximadas - altura: 74 cm, largura: 2,50 cm e profundidade: 1,20 cm.	UNID	12
24	<b>MESA PARA TREINAMENTO</b> com tampo escamoteável tampo em mdp-bp de 25 mm com borda de 2 mm base metálica com pintura epóxi pó 2 rodízios de polímero com trava e 2 sem trava medidas aproximadas 1350 x 750 x 600mm, na cor noce.	UNID	20
25	<b>Mesa microcomputador</b> , produzido em MDP BP 15 mm com acabamento no Tampo com perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Mesa possui duas gavetas em MDP de 15 mm com chave fechando a gaveta superior. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm na Cor: Azul. Garantia mínima 03 meses contra defeito de fabricação.	UNID	23
26	<b>Baia P/ Telemarketing Simples</b> /Estação de atendimento simples inicial confeccionada em madeira (mdp). Com divisórias frontais e laterais para maior privacidade e organização. - Possui 1 furo para a passagem dos fios no canto traseiro esquerdo do tampo medindo 4 5 cm de raio. - Ponteiros tipas u com pé nivelador tipo octogonal de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso. - Dimensões: 120 cm de altura x 100 cm de largura x 80 cm de profundidade. Cor Azul	UNID	50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033









**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, reclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.		
<b>42</b>	<b>CADEIRA WOOD</b> - Em polipropileno encosto e madeira base, especificações técnicas do produto: altura aproximada total: 80,00 (cm) altura aproximada do assento: 46,00 (cm) largura aproximada: 46,50 (cm) profundidade aproximada: 42,00 (cm) material aproximada da estrutura: madeira e metal material aproximada do assento: polipropileno, peso aproximado: 4,50 (Kg) resistência: até 120 (Kg). Deve possuir Tons pasteis. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	<b>42</b>
<b>43</b>	<b>CADEIRA FORMATO CONCHA</b> – Com formato de concha, produzida em pp (polipropileno). pés de madeira e metal, dimensões do produto aproximadas: altura do assento ao chão: 45cm, altura: 82cm, largura: 62cm, peso do produto montado: 4,5Kg, resistência: até 120 Kg. Valores Aproximados. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	<b>36</b>
<b>44</b>	<b>CADEIRA WOOD INFANTIL</b> –adeira infantil com estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz poliuretano e perfil em aço e pintura em epóxi. Assento e encostos em polipropileno e sapatas plásticas. Dimensões aproximadas de 58cm X 30,5cm X 35 cm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	<b>72</b>
<b>45</b>	<b>CADEIRA EMPILHÁVEL DE POLIPROPILENO</b> , com estrutura empilhável plástica injetada em polipropileno de alta resistência (assento e encosto), base fixa pé palito cromada, confeccionada em tubo de aço SAE 1020, capacidade aproximada de até 120 kg, dimensões aproximadas: (A x L x P) 85cm x 52cm x 50cm. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	<b>200</b>
<b>46</b>	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por	UNID	<b>144</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	<p>um dos estágios. Sistema anti-impacto para o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados ou relax livre com livre flutuação. Ajuste de tensão da mola automática, com alavancas de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e da altura do assento. Regulagem de profundidade do assento de 5 estágios com curso de aproximadamente 45 mm acionado por gatilho acoplado à carenagem com retorno automático por mola. Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de encaixe tipo cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN EN 16955 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base tipo aranha de 5 hastes em alumínio, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon aproximadamente, com esfera metálica inserida na estrutura. Fixação do rodízio na base através de pino em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico em aço. Sistema de encaixe na coluna tipo cone Morse. Componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta. Dimensões aproximáveis: largura do Apoio de Cabeça de aproximadamente - 260 mm; Altura do Encosto de aproximadamente - 515 mm; Largura do Encosto de aproximadamente - 408 mm; Profundidade do Assento de aproximadamente - 480 mm; Largura do Assento de aproximadamente - 500 mm; Altura do Assento - entre aproximadamente 470-590 mm; Extensão Vertical do Apoio de Cabeça de aproximadamente - 165 mm; Altura Total - entre aproximadamente 1145-1320 mm; Profundidade Total - entre aproximadamente 705-950 mm; Largura Total de aproximadamente - 725 mm.</p>		
48	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO</b> - Estrutura com tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio. Travessa de Suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22mm de diâmetro de 1,90mm de espessura de parede. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura. Assento fixo deverá conter inclinação fixa na faixa aproximada de -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta com cantos arredondados. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta. Sustentação interna injetada com Polipropileno copolímero na cor preta. Possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Revestimento em tela 100% poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fixação da estrutura interna na externa deve ser feita por encaixe. Suporte de fixação do encosto fabricado em laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com aproximadamente 4,76mm de espessura, base de fixação no assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede aproximadamente. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente com aproximadamente 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível</p>	UNID	20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	<p>microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 40 a 60 Kg/m<sup>3</sup> com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Braços com estrutura do apoio-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada à frio. O acabamento com componentes metálicos pintados possui tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, isenta de metais pesados, na cor preta. Dimensões aproximadas: largura do assento - 475 mm, altura do assento - 470 mm, profundidade do assento - 460 mm, largura do encosto - 430 mm, altura do encosto: 440 mm, largura total: 560 mm, altura total - 905 mm, profundidade total: 570 mm.</p>		
49	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA, ESPALDAR ALTO</b> - Assento com estrutura em compensado do tipo multilaminado resinado, com mínimo de 15mm de espessura, com curvatura na parte frontal do assento. Base fixa com inclinação média de 5° aproximadamente. Estofamento com espuma expandida/laminada, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada de aproximadamente de 30 a 40 kg/m<sup>3</sup> com 60mm de espessura mínima, revestido em Vinil. Fixação com componentes metálicos através de parafusos sextavados. Encosto em estrutura em poliamida 6.6 com reforço de aproximadamente 30% de fibra de vidro. Revestido com tela flexível 100 % poliéster. Apoia-braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 25,40mm de diâmetro com espessura da parede de 2,25mm. Peça única com estrutura do braço integrada. Sapatas em propileno copolímero injetado com cantos arredondados, antitombamento. Acabamento com componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta. Suas dimensões de aproximadamente: Altura do Encosto - 530 mm; Largura do Encosto - 460 mm; Profundidade do Assento - 460 mm; Largura do Assento - 505 mm; Altura do Assento - 480 mm; Altura Total - 920 mm; Profundidade Total - 660 mm; Largura Total - 575 mm.</p>	UNID	20
50	<p><b>CADEIRA DIRETOR SEM BRAÇOS BASE FIXA</b> com 4 pés, na cor preta, medindo aproximadamente: L 49 x P 48cm; encosto: L 46 x a 48 cm; altura do assento: máxima/mínima: 48 cm. revestimento do assento e encosto no tecido ou corvín/vinil</p>	UNID	200
51	<p><b>CADEIRA MOCHO ALTO PRETO, DESCRIÇÃO: ENCOSTO E ASSENTO COM ANATOMIA, ESPUMA DE ALTA QUALIDADE COM ALTA PERFORMANCE E DURABILIDADE, DESCANSO PARA PÉS E RODÍZIOS EXTRA MACIO, QUE PROPORCIONAM SUAVIDADE NO MOVIMENTO E ELIMINA A OCORRÊNCIA DE RISCOS E DESGASTE DO PISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: ALTURA MÁXIMA 55 A 65 CM. SUPORTA ATÉ 120KG</b></p>	UNID	12

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>52</b>	<p><b>CADEIRA PRESIDENTE</b> - ENCOSTO ALTO E FLEXÍVEL REVESTIDO EM TELA, COM BRAÇO REGULÁVEL, BASE GIRATÓRIA DE ALUMÍNIO COM SISTEMA SYNCRON DE REGULAGEM COM 4 POSIÇÕES, RODÍZIOS EM NYLON DE 65 MM, ARANHA ESTAMPADA COM 5 HASTES DE AÇO, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE DUPLO GIRO 65MM EM NYLON COM CAPA, ENCOSTO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO POSSIBILITANDO TRAVAR EM 4 POSIÇÕES, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE E VAI PARA FRENTE E PARA TRÁS, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO EM TELA COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, APOIO NA LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CM DO ENCOSTO +17 A 21 DA CABEÇA. NA COR PRETA.</p>	<b>2</b>	UNID
<b>53</b>	<p><b>ASSENTO MODULAR CENTRAL</b> – Encosto de base fixa sem braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Encosto deve possuir almofada de espuma expandida e com alta resistência. Não deve possuir braço. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.</p>	<b>57</b>	UNID
<b>54</b>	<p><b>ASSENTO MODULAR DE CANTO</b> - Encosto de base fixa e braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Braço com apoio integrado a estrutura. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.</p>	<b>53</b>	UNID
<b>55</b>	<p><b>ASSENTO MODULAR TIPO BANCO</b> - Sem encosto e braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.</p>	<b>51</b>	UNID
<b>56</b>	<p><b>POLTRONA TIPO DIRETOR</b> – Estrutura de braços fixos cromados com acabamento com estrutura de aço com acabamento de polipropileno injetado. Base giratória com estruturas com acabamento cromado de aço com 5 hastes. Encosto espumado com 80 mm de espessura aproximada. Cor preta. Deve possuir Mecanismo de inclinação, travamento e regulagem de altura e encosto. Revestimento em Couro Ecológico. Pistão à gás. Variação aceitável de ±10%.</p>	<b>18</b>	UNID
<b>57</b>	<p><b>POLTRONA DE BASE DE MADEIRA</b> – Produto com espuma injetada. Revestimento em Couro Ecológico. Base de madeira com 4 pés palito do tipo envernizada. Cor branca. Produto deve seguir as normas ABNT 13962. Produto deve contar com as seguintes dimensões aproximáveis: Altura de 76cm; Largura: 58 cm; Profundidade de aproximadamente 60cm.</p>	<b>54</b>	UNID
<b>58</b>	<p><b>POLTRONA ESPERA</b> – Produto deve contar com base de 4 pés do tipo fixo. Assento deve contar com chapa em MDF de aproximadamente 18mm de espessura. Espuma com aproximadamente 80mm de espessura média e densidade aproximável de 25 a 30 kg/m³. Revestimento do produto em Couro Ecológico. Encosto com espuma expandida/laminada igual ou superior a 35mm de espessura</p>	<b>24</b>	UNID

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	média e densidade próxima de 25 - 30 kg/m <sup>3</sup> . Laterais de compensado multilaminado de aproximadamente 10 de espessura. Deve contar com pés de sustentação em tubo de aço com as dimensões aproximáveis de 20x45mm ou superior e parede aproximadamente 1,5mm. Sapatas articuladas com regulador fixo. Acabamento em aço polido. Cor a definir no momento do pedido.		
<b>59</b>	<b>POLTRONA ESPERA</b> , encosto em madeira envernizada - concha fôrmica nogal, espuma injetada, base alumínio 4 hastes, 1 lugar, dimensão medindo aproximadamente: 700 larg. x 605 prof. x 870 altura total. na cor preta.	UNID	<b>4</b>
<b>60</b>	<b>Poltrona fixa de espaldar médio concha dupla</b> , Assento e encosto espuma injetada com densidade média de 55kg/m <sup>3</sup> , revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno nas cor preto, braços: fixo em polipropileno, base: Confeccionado em tubo de aço, medidas Assento: 49,5 cm largura x 47 cm profundidade x 60mm espessura medidas do encosto: 46,5 cm largura x 48,5 cm altura x 75mm espessura, altura do Assento até o chão: 45 cm, altura do braço até o chão: 68 cm, altura total até o chão: 91 cm, dimensões aproximadas do produto montado: 53 cm largura x 63 cm profundidade x 91 cm altura. Garantia mínima de 6 meses. Obs: todas as medidas são aproximadas.	UNID	<b>100</b>
<b>61</b>	<b>Poltrona giratória de espaldar alto concha dupla</b> , estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas, braços revestidos em poliuretano injetado, com alma interna em aço, mecanismo relax, regulagem de altura do assento a gás, acabamentos dos braços, perfis e estrutura na cor preta com dimensões aproximada do assento 470x470mm e encosto 460x470mm, revestimento em poliéster na cor preta. Garantia de 12 meses de fabricação.	UNID	<b>100</b>
<b>62</b>	<b>LONGARINA ALMOFADADA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Com estrutura em Tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura mínima da parede. Travessas e elementos de fixação fabricados em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,50 mm de espessura mínima, feita por solda. Pés de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura revestido em madeira com acabamento envernizado, fixado por parafusos Allen sextavado interno na bitola M8, com sapatas antiderrapantes Base dos assentos em MDF com 18 mm de espessura com engrossamento nas laterais fabricado em MDF com 18 mm de espessura totalizando aproximadamente 50 mm de altura. Com encosto base interna em compensado multilaminado 13 mm de espessura mínima. Assento com espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura mínima e densidade de aproximadamente de 30 a 40Kg/m <sup>3</sup> , com sobreposição de manta de fibra. Encosto e braços com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de aproximadamente 45 Kg/m <sup>3</sup> . Revestimento do assento, encosto e braços em tecido CEC.Costas e lateral externa do braço revestido em madeira multilaminada. Acabamento componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada mínima de 60 microns de espessura. Pés em madeira com acabamento envernizado. Suas dimensões aproximadas são: Extensão vertical do encosto: 340 mm, largura do assento: 520 mm, profundidade do assento: 470 mm, altura do piso até o assento: 460 mm, altura total: 785 mm, profundidade total: 595 mm, largura total: 2100 mm. Na cor preta.	UNID	<b>71</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>63</b>	<p><b>LONGARINA METÁLICA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões aproximadas: 173cm x 62cm x 74cm; Encosto com aproximadamente 50cm de largura x 43cm de altura (valores aproximados); Cada assento com aproximadamente 40cm de profundidade x 50cm de largura (valores aproximados); Altura do assento ao chão de aproximadamente 35cm; Espessura aproximada do assento/encosto: 1.2mm; Espessura aproximada dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura aproximada da base da longarina: 1.8mm. Peso máximo recomendado de aproximadamente 150kg por assento. Tipo cromado prata.</p>	UNID	<b>52</b>
<b>64</b>	<p><b>LONGARINA PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES BRAÇO TIPO Z</b> - Estrutura de 3 lugares com assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade. Braços em estrutura Z intercalável com confecção em aço. Coloração em preto. Dimensões aproximadas de 1535mm (L) X 570mm (P) X 880mm (A). Variação aceitável de ±10%.</p>	UNID	<b>2</b>
<b>65</b>	<p><b>Longarina Diretor 3 Lugares Braços Tecido Preto.</b> Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m<sup>3</sup>, revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. Braços: fixo em polipropileno. - Base: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30, assento: 49 cm largura x 48 cm profundidade x 70 espessura encosto: 46 cm largura x 48 cm altura x 70 espessura, altura do Assento até o chão: 45 cm, altura do braço até o chão: 68 cm altura total até o chão: 91 cm Dimensões aproximadas do produto montado: 187 cm largura x 60 cm profundidade x 91 cm altura. Garantia mínima de 6 meses.</p>	UNID	<b>23</b>
<b>66</b>	<p><b>PUFF HEXAGONAL REGULAR BAIXO</b> – Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou crepe. Estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 350mm e largura mínima de aproximadamente 590mm. Cor a definir no pedido.</p>	UNID	<b>62</b>
<b>67</b>	<p><b>PUFF HEXAGONAL REGULAR MÉDIO</b> - Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou Crepe. Estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 450mm e largura mínima de aproximadamente 450mm. Cor a definir no pedido.</p>	UNID	<b>124</b>
<b>68</b>	<p><b>PUFF HEXAGONAL REGULAR ALTO:</b> Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou Crepe estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 750mm e largura mínima aproximadamente de 719mm de madeira, altura 750mm X profundidade 815mm x largura 719mm. Cor a definir no pedido.</p>	UNID	<b>14</b>
<b>69</b>	<p><b>SOFA</b>, formato retangular, modelo le corbusier, para 01 lugar, braços fixos, estofados, medindo aproximadamente (760 x 700 x 700) mm = (l x p x a), estrutura em aço inoxidável, estofamento em manta de espuma de poliuretano com no mínimo 5mm de espessura, com acabamento cromado, estofamento em espuma de poliuretano injetado, densidade de 33kg/m<sup>3</sup>, revestido em couro natural, pes de apoio em aço inoxidável com acabamento cromado, na cor preta, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acor do com as normas</p>	UNID	<b>20</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033











**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>84</b>	<b>BAÚ ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS</b> – Confeccionado em Material em MDF/MDP de 15mm. Deve acompanhar mesa e 3 baús. Mesa com medidas aproximadas de comprimento de 135cm; 42 cm de profundidade e 50 de altura. Bati com 40 cm de comprimento; 40 de profundidade e 40 de altura. variação de medidas aceitável de (+/- 15%).	UNID	<b>66</b>
<b>85</b>	<b>MESA ESCRIVANINHA PARA RECEPÇÃO</b> – Produto em estrutura de MDF/MDP, de cor branca, devendo conter gavetas de correijas metálicas e puxador externo. Medidas aproximadas: 74,8cm de Altura; 1,08m de largura; 60 cm de profundidade. variação de medidas aceitável de (+/- 10%).	UNID	<b>50</b>
<b>86</b>	<b>KIT DE 3 PRATELEIRAS PARA LIVROS</b> - Material em MDF/MDP de 15mm de espessura aproximadamente. Deve possuir cor branca. Medidas de aproximadamente 55 cm de comprimento e 12cm de altura, com 10cm de profundidade. Produto deve ser fixado na parede. Deve contar material para fixação.	UNID	<b>65</b>
<b>87</b>	<b>ARMÁRIO MULTIUSO</b> – Produto deve contar com duas portas trabalhadas em MDF/MDP de aproximadamente 15mm de espessura. De coloração branca. Medidas aproximáveis do produto: Altura: 182 cm; Largura: 56cm; Profundidade: 35 cm. Deve ainda possuir pés de sustentação com altura aproximável de 7 cm e contar com 05 divisórias internas.	UNID	<b>159</b>
<b>88</b>	<b>ARMÁRIO COLMÉIA</b> – Produto deve ser em material 100% MDF de aproximadamente 15 mm de espessura e aproximadamente 3mm de espessura no fundo. Deve contar com 30 nichos divisórios. Produto deve ser coloração Branca, possuindo as seguintes dimensões aproximadas: Altura 185 cm, Largura de 180 cm e profundidade de aproximadamente 30 cm. Nichos devem possuir aproximadamente as seguintes medidas cada: 33cm de altura, 28cm de largura e 30cm de profundidade.	UNID	<b>200</b>
<b>89</b>	<b>ORGANIZADOR COLMÉIA</b> – Produto deve conter 15 divisórias de estrutura de MDF/MDP de aproximadamente 15mm, trabalhado na estrutura de 5 colunas (cada uma com 3 divisórias na vertical). Nicho nas dimensões aproximáveis de: 35cm de largura; 40cm e profundidade de 33cm. O produto deve ter as dimensões gerais próximas de: largura 210cm; altura: 140cm; profundidade: 35cm. Coloração do produto deve ser branca.	UNID	<b>200</b>
<b>90</b>	<b>ARMÁRIO MULTIUSO PARA PRODUTOS DE LIMPEZA:</b> design moderno e funcional produzido com materiais de alta qualidade MDP de no mínimo 25mm, 2 portas, puxadores externos, base com rodízio, puxadores modernos, com acabamento BP, compartimento com Ganchos para vassoura e escada dobrável; nas Dimensões Aproximadas de (AxLxP): 189x90x49,5cm; Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.	UNID	<b>3</b>
<b>91</b>	<b>MESA DE CENTRO</b> em MDF de 15mm com as dimensões: Altura: 32 cm, Largura: 54 cm, Profundidade: 54 cm, Material do Tampo: MDF, Medida do Tampo (L x C x E): 60cm x 60cm x 1,5cm contendo 04 pés de suporte	UNID	<b>1</b>
<b>92</b>	<b>REVISTEIRO DECORATIVO DE PISO.</b> Porta Revistas, Livros, Jornais. Acabamento em Laca. Material: MDF Laqueado Cor: Amarelo Acabamento: Laqueado domênções aproximadas Altura: 68cm, largura: 50cm e profundidade 30cm.	UNID	<b>1</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>93</b>	<b>BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF COMPLEMENTO</b> – tampo de 25mm, no formato meia lua – frente e laterais de 18 mm – pés niveladores – pintura em verniz uv fosco texturizado, composto por duas peças: balcão + complemento MDF, dimensões aproximadas: balcão (L: 160 X A: 65 X P: 20 X A: 24) cm, cor: amêndoa, pés niveladores altamente resistentes, acabamento de alta qualidade. Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia de 12 meses de fabricação.	UNID	<b>30</b>
<b>94</b>	<b>APOIO PARA OS PÉS</b> – Características: Apoio ergonômico para pés, com estrutura de tubo e chapas de aço montada na base injetada em polipropileno ou ABS ou termoplástico de alto impacto com texturas antiderrapantes; mecanismo de regulagem de altura com possibilidade de acionamento com os próprios pés dos usuários. inclinação com balanço que se ajusta de acordo com a postura do usuário; pés com borrachas antiderrapantes. Em conformidade com a NR 17 – ergonomia do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	UNID	<b>251</b>
<b>95</b>	<b>MESA LATERAL REDONDA</b> , tampo em mármore nero marquina com tratamento impermeabilizante, estrutura em alumínio fundido em formato de tulipa com pintura automotiva pu na cor preta. medindo aproximadamente: raio do tampo 137cm, altura 73cm.	UNID	<b>20</b>
<b>96</b>	<b>MESA PARA CORTE DE TECIDO</b> – medidas mínimas: 1,50 X 2,00 M Aplicação: corte de tecidos leves e médios Características: - Módulo de corte em MDF (25 mm) revestido nas duas faces em fórmica (cor a combinar); - Com prateleira inferior em MDF (18 mm) para acondicionamento de tecidos ou outros materiais; - Estrutura em aço desmontável com niveladores nos pés; Acompanha suporte desenrolador simples (para desenrola o tecido), com largura regulável e composto por 2 suportes, 1 cano para sustentação do rolo e 2 cones para fixação do canudo de papelão. - A mesa deverá ser entregue devidamente montada; Garantia mínima 03 meses de fabricação.	UNID	<b>6</b>
<b>97</b>	<b>CONTAINER COLETOR DE LIXO CAP. 1.000 LITROS</b> - Com Pedal fabricado em Polietileno Alta Densidade (PEAD), com proteção contra raios ultravioleta, capacidade aproximada de 1000L. Rodas em PVC com aproximadamente 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Deve possuir 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, com munhão para basculamento lateral. Reforçado em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento. Deve seguir a norma ABNT NBR 15911-3. Coloração: verde. Dimensões aproximáveis: 1200mm (largura) X 1280mm (altura) X 1400 (comprimento). Produto deve possuir Pedal.	UNID	<b>358</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

5	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS</b> – Produto com 4 colunas e 16 portas confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir montagem com dobras invertidas e sistema de composição através de lateral vazada. Colunas devem receber 4 portas medindo aproximadamente 292x549 mm (largura e altura) em aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir estampo para ventilação. Deve possuir dois pinos pivôantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno e possibilidade de travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Cada compartimento deve possuir cabideiro fixado. Base deve ser composta por cantoneiras de aço nº #18 fixado nos cantos da base com pés em polipropileno. Deve ser livre de arestas cortantes e possuir acabamento antiferrugens e fosfatizante e pintura de sistema eletrolítico a pó. Deve possuir coloração cinza. Dimensão aproximada de 1300mm(L) X 400mm(P) X 1900mm (A).</p>	UNID	215	0	0	10	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	233
6	<p><b>ROUPEIRO DE AÇO</b> totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, 01 vão com 04 portas sobrepostas, fechamento através de pítão, pés removíveis, na cor cinza, medindo no mínimo 1,93m de altura, 0,34cm de largura, 0,40cm profundidade.</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
7	<p><b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.</p>	UNID	450	10	4	10	17	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	507
8	<p><b>ESTANTE DESMONTÁVEL</b> de aço 06 prateleiras com dobras duplas nas laterais, dobras triplas nas frontais e posteriores com 4 colunas em perfil L de 30x30mm, 1.80m de altura, 92cm de largura, 30cm de profundidade, cor cinza. Garantia de mínima 03 meses.</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17
9	<p><b>ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS</b>, confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45mm e 0,60mm). Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 25kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões aproximadas Altura: 1362mm, largura 470mm, comprimento 570mm.</p> <p>Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia mínimo de 03 meses para defeitos de fabricação.</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23
10	<p><b>MESA PARA PROFESSOR SEM GAVETAS</b> - Tâmpas em mdp na cor Azul, revestida em ambas as faces em melamínico bp texturizado, com acabamento em fita em pvc (poliestireno), pintura eletrolítica controlada por receptorador na cor cinza:.</p>	UNID	790	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	790

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033















**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

46	UNID	50	0	20	3	54	0	0	0	0	0	5	0	12	144
<p><b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arnuela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinator do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garras encaixadas e reboladas na madeira. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado e carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimento contínua à temperatura de 200º C.D. Dimensões aproximáveis - Largura do assento: 475 mm aprox. Profundidade do assento: 465 mm aprox. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm aprox.</p>															

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

48	<p>aproximadamente 115 mm de curso nominal. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base tipo aranha de 5 hastes em alumínio, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon aproximadamente, com esfera metálica inserida na estrutura. Fixação do rodízio na base através de pino em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico em aço. Sistema de encaixe na coluna tipo cone Morse. Componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta. Dimensões aproximáveis: largura do Apoio de Cabeça de aproximadamente - 260 mm; Altura do Encosto de aproximadamente - 515 mm; Largura do Encosto de aproximadamente - 408 mm; Profundidade do Assento de aproximadamente - 480 mm; Largura do Assento de aproximadamente - 500 mm; Altura do Assento - entre aproximadamente 470-590 mm; Extensão Vertical do Apoio de Cabeça de aproximadamente - 165 mm; Altura Total - entre aproximadamente 705-950 mm; Largura Total de aproximadamente - 725 mm.</p>															
	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO</b> - Estrutura com tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio. Travessa de Suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22mm de diâmetro de 1,90mm de espessura de parede. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura. Assento fixo dev'rá conter inclinação fixa na faixa aproximada de -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta com cantos arredondados. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta. Sustentação interna injetada com Polipropileno copolímero na cor preta. Possuir curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Rev estimento em tela 100% poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fixação da estrutura interna na externa deve ser feita por encaixe. Suporte de fixação do encosto fabricado em laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com aproximadamente 4,76mm de espessura, base de fixação no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede aproximadamente. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente com aproximadamente 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 40 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Rev estimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Braços com estrutura do apoio-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço SAE</p>	UNID	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

49	<p>1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada à frio. O acabamento com componentes metálicos pintados possui tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, isenta de metais pesados, na cor preta. Dimensões aproximadas: largura do assento - 475 mm, altura do assento - 470 mm, profundidade do assento - 460 mm, largura do encosto - 430 mm, altura do encosto: 440 mm, largura total: 560 mm, altura total - 905 mm, profundidade total: 570 mm.</p>															
	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA, ESPALDAR ALTO</b> - Assento com estrutura em compensado do tipo multilaminado resinado, com mínimo de 15mm de espessura, com curvatura na parte frontal do assento. Base fixa com inclinação média de 5º aproximadamente. Estofamento com espuma expandida/laminada, isento de cloro/fluorcarboneto, com densidade controlada de aproximadamente de 30 a 40 kg/m³ com 60mm de espessura mínima, revestido em Vinil. Fixação com componentes metálicos através de parafusos sextavados. Encosto em estrutura em poliamida 6.6 com reforço de aproximadamente 30% de fibra de vidro. Revestido com tela flexível 100 % poliéster. Apoia-braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 25,40mm de diâmetro com espessura da parede de 2,25mm. Peça única com estrutura do braço integrada. Sapatias em propileno copolímero injetado com cantos arredondados, antitombamento. Acabamento com componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta. Suas dimensões de aproximadamente: Altura do Encosto - 530 mm; Largura do Encosto - 460 mm; Profundidade do Assento - 460 mm; Largura do Assento - 505 mm; Altura do Assento - 480 mm; Altura Total - 920 mm; Profundidade Total - 660 mm; Largura Total - 575 mm.</p>	UNID	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20
50	<p><b>CADEIRA DIRETOR SEM BRAÇOS BASE FIXA</b> com 4 pés, na cor preta, medindo aproximadamente: L 49 x P 48cm; encosto: L 46 x a 48 cm; altura do assento: máxima/mínima: 48 cm. revestimento do assento e encosto no tecido ou cor.in/vinil</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	200
51	<p><b>CADEIRA MOCHO</b> alto preto, descrição: encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade com alta performance e durabilidade, descanso para pés e rodízios extra macio, que proporcionam suavidade no movimento e elimina a ocorrência de riscos e desgaste do piso, medindo aproximadamente: altura máxima 55 a 65 cm. suporta até 120kg.</p>	UNID	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	12	12

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





















**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ANEXO III**  
**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa anti-ferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	1350	R\$ 1.079,49	R\$ 1.457.311,50
4	<b>ARMÁRIO REGISTRADOR DE 02 PORTAS</b> - Produto confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir 4 prateleiras fixas com abas de aço #26 (0,45 mm) com 6 dobras de profundidade. Fechadura deve ser tipo Yale com 2 chaves com travamento na porta. Portas devem possuir sobreposição e sistema de puxador. Deve possuir aproximadamente 40 divisores de chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio. Acabamento deve ser anticorrosivo e pintura eletrolítica a pó (tinta epoxi). Deve possuir capacidade de aproximadamente de 50kg de peso (distribuídos) e dimensões aproximadas de 1980mm (larg.) X 1100mm (alt.) X 320mm (prof.) Dimensões de vão de aproximadamente 370 mm (alt.) X 100mm (larg.) X 290 mm (prof.). Coloração deve ser cinza na estrutura, com portas na cor azul.	UNID	160	R\$ 2.690,09	R\$ 430.414,40
5	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS</b> – Produto com 4 colunas e 16 portas confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir montagem com dobras invertidas e sistema de composição através de lateral vazada. Colunas devem receber 4 portas medindo aproximadamente 292x549 mm (largura e altura) em aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir estampo para ventilação. Deve possuir dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno e possibilidade de travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Cada compartimento deve possuir cabideiro fixado. Base deve ser composta por cantoneiras de aço nº #18 fixado nos cantos da base com pés em polipropileno. Deve ser livre de arestas cortantes e possuir acabamento anti-ferrugens e fosfatizante e pintura de sistema eletrolítico a pó. Deve possuir coloração cinza. Dimensão aproximada de 1300mm(L) X 400mm(P) X 1900mm (A).	UNID	215	R\$ 2.240,13	R\$ 481.627,95
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletrolítica em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	450	R\$ 567,42	R\$ 255.339,00
10	<b>MESA PARA PROFESSOR SEM GAVETAS</b> - Tampo em mdp na cor Azul, revestida em ambas as faces em melamínico bp texturizado, com acabamento em fita em pvc (poliestireno), pintura eletrolítica controlada por reciprocador na cor cinza: retaguardas: confeccionadas em aço, pés confeccionados em aço, ponteiros: sapata plástica 5/16 em poliestireno. dimensões mínimas: (A x L x P) 740mm x 1200mm x 600mm.	UNID	790	R\$ 541,04	R\$ 427.421,60
11	<b>MESA PARA PROFESSOR COM GAVETAS</b> - Mesa de aproximadamente 120 cm na cor azul e/ 02 gavetas, medidas aproximadas: (altura:74 cm, largura 120 cm, profundidade; 60 cm), pés; metalon 50x30, tampo: MDF ou MDR, acabamento: fita de borda gaveteiro: 2 gavetas em MDF ou MDP, com chaves.	UNID	450	R\$ 588,12	R\$ 264.654,00
12	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> – Mesa de MDF ou MDP, com pés em polipropileno. Pés com acabamento em polipropileno e altura dos pés em aproximadamente 3cm. Coloração cinza/azul de brilho semi-fosco e formato retangular. Largura aproximada de 152 cm, profundidade aproximada de 61,5 cm e altura aprox. 74 cm.	UNID	150	R\$ 466,84	R\$ 70.026,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

18	<b>MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA EM L</b> – Comprimento aproximado de 1,40x1,50cm, tampo aprox. de 30mm em MDP, com pintura melamínica e o acabamento das bordas em ABS, pés em painel e sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas na altura (cm): 75,5, profundidade (cm): 60, comprimento (cm): 140. Medida aproximada da mesa principal: L: 140cm; P: 60cm; A: 75,5cm. Medida aproximada da mesa auxiliar (cm): L: 90cm; P: 42cm; A: 75,5cm. Valores apresentados são aproximados. Material: MDP; revestimento: melamina bordas: ABS; sapatas reguladoras de nível, pés: aproximadamente 15mm de espessura, coloração estilo Nogal. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	150	R\$ 630,28	R\$ 94.542,00
19	<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO</b> - Tampo em MDF; espessura tampo aproximado de 25 mm, o tampo é encaixado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, acabamento do tampo texturizado e fosco. Altura da mesa aproximada de 70-80 cm. Largura aproximada medindo 110 cm. Profundidade aproximada de 110 cm. Coluna central fabricada com tubo de aço e suporte, dotado de 4 patas formada por tubos e chapas metálicas, para sustentação. Confeccionado em tubo de aço. Deve possuir coloração de cinza em sua estrutura base e tampo de cor azul.	UNID	150	R\$ 1.139,13	R\$ 1.70.869,50
20	<b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 10 LUGARES</b> – Mesa para reunião com medidas aproximadas (comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 75 cm), cor cinza, revestimento laminado melamínico, tipo estrutura tubo aço, estrutura de cor cinza, acabamento estrutura pintado, material tampo MDF ou MDP.	UNID	200	R\$ 1.363,16	R\$ 272.632,00
39	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato “S” com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Couirino na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Couirino; Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 – Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm(medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.	UNID	100	R\$ 531,69	R\$ 53.169,00
40	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> Base giratória tipo aranha com 05 pontos de apoio em Aço com capa em polipropileno com rodízios em nylon de 50mm; Mecanismo SRE - Sistema Reclinador do Encosto de regulagem independente do assento; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Couirino na cor azul, com suporte para regulagem de altura do encosto com curso de aproximadamente 80 mm dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Couirino na cor Preta; Apoio de braço ajustável tipo “SL”, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto; Características das dimensões aproximadas na largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximada do assento: 470 mm; Altura aproximada do assento variável: faixa obrigatória aproximada entre 430 mm e 550 mm; Largura aproximada do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical aproximada do encosto: 420 mm.	UNID	200	R\$ 634,58	R\$ 126.916,00
41	<b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Synchron, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estíre de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, reclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.	UNID	80	R\$ 1.141,49	R\$ 91.319,20
42	<b>CADEIRA WOOD</b> - Em polipropileno encosto e madeira base, especificações técnicas do produto: altura aproximada total: 80,00 (cm) altura aproximada do assento: 46,00 (cm) largura aproximada: 46,50 (cm) profundidade aproximada: 42,00 (cm) material aproximada da estrutura: madeira e metal material aproximada do assento: polipropileno, peso aproximado: 4,50 (Kg) resistência: até 120 (Kg). Deve possuir Tons pastéis. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	30	R\$ 199,08	R\$ 5.972,40
43	<b>CADEIRA FORMATO CONCHA</b> – Com formato de concha, produzida em pp (polipropileno), pés de madeira e metal, dimensões do produto aproximadas: altura do assento ao chão: 45cm, altura: 82cm, largura: 62cm, peso do produto montado: 4,5Kg, resistência: até 120 Kg. Valores Aproximados. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	30	R\$ 349,01	R\$ 10.470,30
44	<b>CADEIRA WOOD INFANTIL</b> – Cadeira infantil com estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz poliuretano e perfil em aço e pintura em epóxi. Assento e encostos em polipropileno e sapatas plásticas. Dimensões aproximadas de 58cm X 30,5cm X 35 cm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	50	R\$ 174,93	R\$ 8.746,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

		UNID	200	R\$	364,53	R\$	72.906,00
45	<p><b>CADEIRA EMPILHÁVEL DE POLIPROPILENO</b>, com estrutura empilhável plástica injetada em polipropileno de alta resistência (assento e encosto), base fixa pé palito enornada, confeccionada em tubo de aço SAE 1020, capacidade aproximada de até 120 kg, dimensões aproximadas: (A x L x P) 85cm x 52cm x 50cm. Cor a definir no momento do pedido.</p>						
46	<p><b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRACO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com anilha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por poliamida injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e rolagem com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼" x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼" x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebilitadas na madeira. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado e catenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200º C.D. Dimensões aproximáveis - Largura do assento: 475 mm aprox. Profundidade do assento: 465 mm aprox. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm aprox. Largura do encosto: 430 mm aprox. Largura total: 660 mm aprox. Altura total: 880 - 1080 mm aprox. Profundidade total: 660-740 mm aprox.</p>	UNID	50	R\$	949,66	R\$	47.483,00
47	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA (TIPO PRESIDENTE)</b> - Estrutura em compensado multilaminado resinado, com 12 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Estofamento com espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura mínima, revestido em Vinil. Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos Phillips. Fixação com componentes metálicos através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encaixadas. Com encosto estrutura em poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro, revestido com tela flexível 100% poliéster. Fixação com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 5/16" x 18 fpp. Apoio lombar estrutura plástica injetada em polímero flexível, acoplada à estrutura do encosto, com regulagem de altura por deslizamento. Estofamento com espuma expandida e laminada de poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada de aproximadamente 23 Kg/m³ com 10 mm de espessura média, revestido em couro ecológico sintético fixado por encaixe na estrutura. O apoio de cabeça estrutura injetada em polímero. Fixação em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero acoplada à estrutura do encosto e fixada por parafusos. Estofamento com espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada aproximada de 30 a 40 Kg/m³ com 30 mm de espessura mínima, revestido em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Regulagem de altura com acionamento por catraca com 5 posições de regulagem, giro vertical e horizontal, movimento de livre flutuação para trás</p>	UNID	20	R\$	3.282,05	R\$	65.641,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	<p>espuma expandida/laminada, isento de cloroformo, com densidade controlada de aproximadamente de 30 a 40 kg/m<sup>3</sup> com 60mm de espessura mínima, revestido em Vinil. Fixação com componentes metálicos através de parafusos sextavados. Encosto em estrutura em poliamida 6.6 com reforço de aproximadamente 30% de fibra de vidro. Revestido com tela flexível 100 % poliéster. Apóia-braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 25,40mm de diâmetro com espessura da parede de 2,25mm. Peça única com estrutura do braço integrada. Sapatas em polipropileno injetado com cantos arredondados, antitombamento. Acabamento com componentes metálicos com tratamento de superfície por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta. Suas dimensões de aproximadamente: Altura do Encosto - 530 mm; Largura do Encosto - 460 mm; Profundidade do Assento - 460 mm; Largura do Assento - 480 mm; Altura Total - 920 mm; Profundidade Total - 660 mm; Largura Total - 575 mm.</p>				
53	<p><b>ASSENTO MODULAR CENTRAL</b> – Encosto de base fixa sem braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Encosto deve possuir almofada de espuma expandida e com alta resistência. Não deve possuir braço. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.</p>	UNID	50	R\$ 2.254,10	R\$ 112.705,00
54	<p><b>ASSENTO MODULAR DE CANTO</b> - Encosto de base fixa e braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Braço com apoio integrado a estrutura. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.</p>	UNID	50	R\$ 2.624,77	R\$ 131.238,50
55	<p><b>ASSENTO MODULAR TIPO BANCO</b> - Sem encosto e braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.</p>	UNID	50	R\$ 1.711,53	R\$ 85.576,50
57	<p><b>POLTRONA DE BASE DE MADEIRA</b> – Produto com espuma injetada. Revestimento em Couro Ecológico. Base de madeira com 4 pés palito do tipo envernizada. Cor branca. Produto deve seguir as normas ABNT 13962. Produto deve contar com as seguintes dimensões aproximáveis: Altura de 76cm; Largura: 58 cm; Profundidade de aproximadamente 60cm.</p>	UNID	50	R\$ 2.978,20	R\$ 148.910,00
58	<p><b>POLTRONA ESPERA</b> – Produto deve contar com base de 4 pés do tipo fixo. Assento deve contar com chapa em MDF de aproximadamente 18mm de espessura. Espuma com aproximadamente 80mm de espessura média e densidade aproximável de 25 a 30 kg/m<sup>3</sup>. Revestimento do produto em Couro Ecológico. Encosto com espuma expandida/laminada igual ou superior a 35mm de espessura média e densidade próxima de 25 - 30 kg/m<sup>3</sup>. Laterais de compensado multilaminado de aproximadamente 10 de espessura. Deve contar com pés de sustentação em tubo de aço com as dimensões aproximáveis de 20x45mm ou superior e parede aproximadamente 1,5mm. Sapatas articuladas com regulador fixo. Acabamento em aço polido. Cor a definir no momento do pedido.</p>	UNID	15	R\$ 2.811,63	R\$ 42.174,45
62	<p><b>LONGARINA ALMOFADADA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Com estrutura em Tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura mínima da parede. Travessas e elementos de fixação fabricados em chapa de aço SAE 1020 PQD com 4,50 mm de espessura mínima, feita por solda. Pés de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura revestido em madeira com acabamento envernizado, fixado por parafusos Allen sextavado interno na bitola M8, com sapatas antiderrapantes Base dos assentos em MDF com 18 mm de espessura com engrossamento nas laterais fabricado em MDF com 18 mm de espessura totalizando aproximadamente 50 mm de altura. Com encosto base interna em compensado multilaminado 13 mm de espessura mínima. Assento com espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura mínima e densidade de aproximadamente de 30 a 40kg/m<sup>3</sup>, com sobreposição de manta de fibra. Encosto e braços com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de aproximadamente 45 Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento do assento, encosto e braços em tecido CEC.Costas e lateral externa do braço revestido em madeira multilaminada. Acabamento componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada mínima de 60 microns de espessura. Pés em madeira com acabamento envernizado. Suas dimensões aproximadas são: Extensão vertical do encosto: 340 mm, largura do assento: 520 mm, profundidade do assento: 470 mm, altura do piso até o assento: 460 mm, altura total: 785 mm, profundidade total: 595 mm, largura total: 2100 mm. Na cor preta.</p>	UNID	50	R\$ 1.083,78	R\$ 54.189,00
63	<p><b>LONGARINA METÁLICA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço aromado</p>	UNID	50	R\$ 1.650,71	R\$ 82.535,50

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

66	com quatro sapatas, Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço cromado com formato anatômico; Dimensões aproximadas: 173cm x 62cm x 74cm; Encosto com aproximadamente 50cm de largura x 43cm de altura (valores aproximados); Cada assento com aproximadamente 40cm de profundidade x 50cm de largura (valores aproximados); Altura do assento ao chão de aproximadamente 35cm; Espessura aproximada do assento/encosto: 1.2mm; Espessura aproximada dos braços/pernas: 1.2mm; Espessura aproximada da base da longitudinal: 1.8mm. Peso máximo recomendado de aproximadamente 150kg por assento. Tipo cromado prata.	UNID	50	R\$ 1.893,17	R\$ 94.658,50
67	<b>PUFF HEXAGONAL REGULAR BAIXO</b> – Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou crepe. Estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 350mm e largura mínima de aproximadamente 500mm. Cor a definir no pedido.	UNID	100	R\$ 2.143,17	R\$ 214.317,00
74	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS</b> – Produto deve possuir 6 portas e 3 gavetas. Prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tampo em fórmica, puxadores em ABS; acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Dobradiças: em aço estampado, fixação: buchas e parafusos (incluindo), com dimensões aproximáveis (A x L x P): (190cm x 1,10m x 0,45m). Montagem Inclusa. Cor: branca. Certificação do INMETRO.	UNID	160	R\$ 1.511,24	R\$ 241.798,40
76	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA DE PAREDE 3 PORTAS (SUSPENSO)</b> – Produto com dimensões aproximáveis de Largura: 1200mm x Altura: 550mm x Profundidade: 320mm - Estrutura em chapa de aço tipo ABNT 1008 e ABNT 1020. Aço para construção mecânica – designação e composição química. Componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Corpo e portas: em chapa de aço laminada a frio 0,60mm (aprox.). Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento anticorrosivo: partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginosos por fosfatação química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosfozante e passivador; intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrolítica, acabamento liso e livre de defeitos. Cor branca, polimerizada em estufa e curada a 220 °C.	UNID	200	R\$ 445,80	R\$ 89.160,00
77	<b>MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS COM TAMPO DE GRANITO</b> - Produto de mesa retangular com 4 cadeiras e 4 pernas tubulares de apoio. Material em aço na estrutura da mesa e cadeiras e tampo em granito e proteção interna de proteção nos pés em polipropileno. Revestimento em pintura eletroestática. Mesa e cadeira devem ser tubo de aço-carbono. Cadeira com assento em espuma de densidade do tipo D-13 ou superior. Revestimento em couro sintético e suporte para no mínimo 90kg. Dimensões aproximáveis da mesa de 72 cm altura, 110cm de largura e 72 cm de profundidade. Cadeiras com dimensões aproximáveis de 90cm de altura, 35 cm de largura e 45 cm de profundidade. Cor branca.	UNID	200	R\$ 1.295,70	R\$ 259.140,00
79	<b>QUADRO BRANCO</b> – item em estrutura em MDF/MDP em alumínio devendo possuir protetores de cantos. Tampo em laminado liso branco brilhante (fórmica). Medidas aproximáveis de 300cm X 120cm. Deve acompanhar estrutura de porta candelas.	UNID	500	R\$ 771,36	R\$ 385.680,00
83	<b>NICHO ORGANIZADOR</b> - confeccionado em MDP/ MDF de 15mm; Acabamento em pintura UV de cor branca; deve conter 9 Nichos. Dimensões de aproximadamente 108 cm de largura; 83 cm de altura; 33,5 cm de profundidade.	UNID	100	R\$ 269,52	R\$ 26.952,00
84	<b>BAÚ ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS</b> – Confeccionado em Material em MDF/MDP de 15mm. Deve acompanhar mesa e 3 batús. Mesa com medidas aproximadas de comprimento de 135cm; 42 cm de profundidade e 50 de altura. Baú com 40 cm de comprimento; 40 de profundidade e 40 de altura. Variação de medidas aceitável de (+/- 15%).	UNID	50	R\$ 734,44	R\$ 36.722,00
85	<b>MESA ESCRIVANINHA PARA RECEPÇÃO</b> – Produto em estrutura de MDF/MDP; de cor branca, devendo conter gavetas de corredeiras metálicas e puxador externo. Medidas aproximadas: 74,8cm de Altura; 1,08m de largura; 60 cm de profundidade. variação de medidas aceitável de (+/- 10%).	UNID	50	R\$ 557,25	R\$ 27.862,50
86	<b>KIT DE 3 PRATELEIRAS PARA LIVROS</b> - Material em MDF/MDP de 15mm de espessura aproximadamente. Deve possuir cor branca. Medidas de aproximadamente 55 cm de comprimento e 12cm de altura, com 10cm de profundidade. Produto deve ser fixado na parede. Deve contar material para fixação.	UNID	50	R\$ 95,93	R\$ 4.796,50
87	<b>ARMÁRIO MULTITUSO</b> – Produto deve contar com duas portas trabalhadas em MDP/MDP de aproximadamente 15mm de espessura. De coloração branca. Medidas aproximáveis do produto: Altura: 182 cm; Largura: 56cm; Profundidade: 35 cm. Deve ainda possuir pés de sustentação com altura	UNID	150	R\$ 427,66	R\$ 64.149,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	aproximável de 7 cm e contar com 05 divisórias internas.				
88	<b>ARMÁRIO COLMÉIA</b> – Produto deve ser em material 100% MDF de aproximadamente 15 mm de espessura e aproximadamente 3mm de espessura no fundo. Deve contar com 30 nichos divisórios. Produto deve ser coloração Branca, possuindo as seguintes dimensões aproximadas: Altura 185 cm, Largura de 180 cm e profundidade de aproximadamente 30 cm. Nichos devem possuir aproximadamente as seguintes medidas cada: 33cm de altura, 28cm de largura e 30cm de profundidade.	UNID	200	R\$ 1.358,84	R\$ 271.768,00
89	<b>ORGANIZADOR COLMÉIA</b> – Produto deve conter 15 divisórias de estrutura de MDF/MDP de aproximadamente 15mm, trabalhado na estrutura de 5 colunas (cada uma com 3 divisórias na vertical). Nicho nas dimensões aproximáveis de: 35cm de largura, 40cm e profundidade de 33cm. O produto deve ter as dimensões gerais próximas de: largura 210cm, altura: 140cm, profundidade: 35cm. Coloração do produto deve ser branca.	UNID	200	R\$ 645,36	R\$ 129.072,00
97	<b>CONTAINER COLETOR DE LIXO CAP. 1.000 LITROS</b> - Com Pedal fabricado em Polietileno Alta Densidade (PEAD), com proteção contra raios ultravioleta, capacidade aproximada de 1000L. Rodas em PVC com aproximadamente 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Deve possuir 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, com munhão para basculamento lateral. Reforçado em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento. Deve seguir a norma ABNT NBR 15911-3. Coloração: verde. Dimensões aproximáveis: 1200mm (altura) X 1280mm (largura) X 1400 (comprimento). Produto deve possuir Pedal.	UNID	350	R\$ 2.017,75	R\$ 706.212,50
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					
<b>R\$ 7.655.837,30</b>					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa anti-ferrugem. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	2	R\$ 1.079,49	R\$ 2.158,98
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Dev e possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e tratamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve e possuir processo anticorrosivo e pintura eletroestática em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	10	R\$ 567,42	R\$ 5.674,20
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					
<b>R\$ 7.833,18</b>					

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa anti-ferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	2	R\$ 1.079,49	R\$ 2.158,98
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletroestática em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	4	R\$ 567,42	R\$ 2.269,68
29	<b>ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS</b> , com prateleira tempo - confeccionado em mdp - bp 15mm, com 25 mm de espessura, medidas aproximadamente: altura: 703mm, largura: 800mm e profundidade: 400mm. cor noce.	UNID	1	R\$ 411,74	R\$ 411,74
39	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato "S" com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímico, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino; Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm(mediada no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.	UNID	8	R\$ 531,69	R\$ 4.253,52
41	<b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Synron, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, reclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.	UNID	5	R\$ 1.141,49	R\$ 5.707,45
46	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímico texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímico na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímico na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, com mola para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6,0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímico na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Teja 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do	UNID	20	R\$ 949,66	R\$ 18.993,20

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rj.gov.br](http://www.boavista.rj.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

12	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> – Mesa de MDF ou MDP, com pés em polipropileno. Pés com acabamento em polipropileno e altura dos pés em aproximadamente 3cm. Coloração cinza/azul de brilho semi-fosco e formato retangular: Largura aproximada de 152 cm, profundidade aproximada de 61,5 cm e altura aprox. 74 cm.	UNID	10	R\$	466,84	R\$	4.668,40
18	<b>MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA EM L</b> – Comprimento aproximado de 1,40x1,50cm, tempo aprox. de 30mm em MDP, com pintura melamínica e o acabamento das bordas em ABS, pés em painel e sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas na altura (cm): 75,5, profundidade (cm): 60, comprimento (cm): 140. Medida aproximada da mesa principal: L: 140cm; P: 60cm; A: 75,5cm. Medida aproximada da mesa auxiliar (cm): L: 90cm; P: 42cm; A: 75,5cm. Valores apresentados são aproximados. Material: MDP, revestimento: melamina bordas: ABS, sapatas reguladoras de nível, pés: aproximadamente 15mm de espessura, coloração estilo Nogal. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	5	R\$	630,28	R\$	3.151,40
19	<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO</b> - Tempo em MDF, espessura tempo aproximado de 25 mm, o tempo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, acabamento do tempo texturizado e fosco. Altura da mesa aproximada de 70-80 cm. Largura aproximada medindo 110 cm. Profundidade aproximada de 110 cm. Coluna central fabricada com tubo de aço e suporte, dotado de 4 patas formada por tubos e chapas metálicas, para sustentação. Confeccionado em tubo de aço. Deve possuir coloração de cinza em sua estrutura base e tempo de cor azul.	UNID	3	R\$	1.139,13	R\$	3.417,39
20	<b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 10 LUGARES</b> – Mesa para reunião com medidas aproximadas (comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 75 cm), cor cinza, revestimento laminado melamínico, tipo estrutura tubo aço, estrutura de cor cinza, acabamento estrutura pintado, material tempo MDF ou MDP.	UNID	2	R\$	1.363,16	R\$	2.726,32
39	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato "S" com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino; Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.	UNID	20	R\$	531,69	R\$	10.633,80
40	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> Base giratória tipo aranha com 05 pontos de apoio em Aço com capa em polipropileno com rodízios em nylon de 50mm; Mecanismo SIRE - Sistema Reclinador do Encosto de regulagem independente do assento; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul, com suporte para regulagem de altura do encosto com curso de aproximadamente 80 mm dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino na cor Preta; Apoio de braço ajustável tipo "SL", dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto; Características das dimensões aproximadas na largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximada do assento: 470 mm; Altura aproximada do assento variável: faixa obrigatória aproximada entre 430 mm e 550 mm; Largura aproximada do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical aproximada do encosto: 420 mm.	UNID	40	R\$	634,58	R\$	25.383,20
41	<b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Syneron, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, reclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.	UNID	3	R\$	1.141,49	R\$	3.424,47
46	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, artuela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, estera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso,	UNID	3	R\$	949,66	R\$	2.848,98

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

56	<p>recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. Sistema de montagem por encaixe como Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola 1/4"x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebatidas na madeira. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado e carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química. W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com estufa de movimentação contínua à temperatura de 200° C.D. Dimensões aproximáveis - Largura do assento: 475 mm aprox. Profundidade do assento: 465 mm aprox. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm aprox. Largura do encosto: 430 mm aprox. Largura total: 660 mm aprox. Altura total: 880 – 1080 mm aprox. Profundidade total: 660-740 mm aprox.</p> <p><b>POLITRONA TIPO DIRETOR</b> – Estrutura de braços fixos cromados com acabamento de aço com acabamento de polipropileno injetado. Base giratória com estruturas com acabamento cromado de aço com 5 hastes. Encosto espumado com 80 mm de espessura aproximada. Cor preta. Deve possuir Mecanismo de inclinação, travamento e regulagem de altura e encosto. Revestimento em Couro Ecológico. Pistão à gás. Variação aceitável de ±10%.</p>	UNID	2	R\$ 1.538,57	R\$ 3.077,14
62	<p><b>LONGARINA ALMOFADADA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Com estrutura em Tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura mínima da parede. Travessas e elementos de fixação fabricados em chapa de aço SAE 1020 PQD com 4,50 mm de espessura mínima, feita por solda. Pés de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura revestido em madeira com acabamento envernizado, fixado por parafusos Allen sextavado interno na bitola M8, com sapatas antiderrapantes Base dos assentos em MDF com 18 mm de espessura com engrossamento nas laterais fabricado em MDF com 18 mm de espessura totalizando aproximadamente 50 mm de altura. Com encosto base interna em compensado multilaminado 13 mm de espessura mínima. Assento com espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura mínima e densidade de aproximadamente de 30 a 40Kg/m³, com sobreposição de manta de fibra. Encosto e braços com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de aproximadamente 45 Kg/m³. Revestimento do assento, encosto e braços em tecido CEC.Costas e lateral externa do braço revestido em madeira multilaminada. Acabamento componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada mínima de 60 microns de espessura. Pés em madeira com acabamento envernizado. Suas dimensões aproximadas são: Extensão vertical do encosto: 340 mm, largura do assento: 520 mm, profundidade do assento: 470 mm, altura do piso até o assento: 460 mm, altura total: 785 mm, profundidade total: 595 mm, largura total: 2100 mm. Na cor preta.</p>	UNID	3	R\$ 1.083,78	R\$ 3.251,34
63	<p><b>LONGARINA METÁLICA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Cadeira tipo longarina com base fixa; Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado; Assento com estrutura em aço perfurado; Braço em aço cromado com formato anatômico; Dimensões aproximadas: 173cm x 74cm; Encosto com aproximadamente 50cm de largura x 43cm de altura (valores aproximados). Cada assento com aproximadamente 40cm de profundidade x 50cm de largura (valores aproximados); Altura do assento ao chão de aproximadamente 35cm; Espessura aproximada do assento/encosto: 1,2mm; Espessura aproximada dos braços/pernas: 1,2mm; Espessura aproximada da base da longarina: 1,8mm. Peso máximo recomendado de aproximadamente 150kg por assento. Tipo cromado prata.</p>	UNID	2	R\$ 1.650,71	R\$ 3.301,42
64	<p><b>LONGARINA PARA RECEPÇÃO DE 3 LUGARES BRAÇO TIPO Z</b> - Estrutura de 3 lugares com assento e encosto confeccionados em espuma injetada de alta densidade. Braços em estrutura Z intercalável com confecção em aço. Coloração em preto. Dimensões aproximadas de 1535mm (L) X 570mm (P) X 880mm (A). Variação aceitável de ±10%.</p>	UNID	2	R\$ 2.336,37	R\$ 4.672,74

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

74	ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS – Produto deve possuir 6 portas e 3 gavetas. Prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, lampo em fôrmica, puxadores: em ABS; acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Dobradiças: em aço estampado, fixação: buchas e parafusos (inclusos), com dimensões aproximáveis (A x L x P): (190cm x 1,10m x 0,45m). Montagem Inclusa. Cor: branca. Certificação do INMETRO.	UNID	5	R\$ 1.511,24	R\$ 7.556,20
76	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA DE PAREDE 3 PORTAS (SUPENSO)</b> – Produto com dimensões aproximáveis de Largura: 1200mm x Altura: 550mm x Profundidade: 320mm - Estrutura em chapa de aço tipo ABNT 1008 e ABNT 1020. Aço para construção mecânica – designação e composição química. Componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Corpo e portas: em chapa de aço laminada a frio 0,60mm (aprox.). Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento anticorrosivo: partes metálicas com aplicação de tratamento antiferruginosos por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de: desengraxante, decapante, fosforizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento liso e livre de defeitos. Cor branca, polimerizada em estufa e curada a 220 °C.	UNID	5	R\$ 445,80	R\$ 2.229,00
77	<b>MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS COM TAMPO DE GRANITO</b> - Produto de mesa retangular com 4 cadeiras e 4 pernas tubulares de apoio. Material em aço na estrutura da mesa e cadeiras e lampo em granito e proteção interna de proteção nos pés em polipropileno. Revestimento em pintura eletroestática. Mesa e cadeira devem ser tubo de aço-carbono. Cadeira com assento em espuma de densidade do tipo D-13 ou superior. Revestimento em couro sintético e suporte para no mínimo 90kg. Dimensões aproximáveis da mesa de 72 cm altura, 110cm de largura e 72 cm de profundidade. Cadeiras com dimensões aproximáveis de 90cm de altura, 35 cm de largura e 45 cm de profundidade. Cor branca.	UNID	5	R\$ 1.295,70	R\$ 6.478,50
87	<b>ARMÁRIO MULTITUSO</b> – Produto deve contar com duas portas trabalhadas em MDF/MDP de aproximadamente 15mm de espessura. De coloração branca. Medidas aproximáveis do produto: Altura: 182 cm; Largura: 56cm; Profundidade: 35 cm. Deve ainda possuir pés de sustentação com altura aproximável de 7 cm e contar com 05 divisórias internas.	UNID	5	R\$ 427,66	R\$ 2.138,30
97	<b>CONTAINER COLETOR DE LIXO CAP. 1.000 LITROS</b> - Com Pedal fabricado em Polietileno Alta Densidade (PEAD), com proteção contra raios ultravioleta, capacidade aproximada de 1000L. Rodas em PVC com aproximadamente 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Deve possuir 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, com munição para basculamento lateral. Reforçado em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento. Deve seguir a norma ABNT NBR 15911-3. Coloração: verde. Dimensões aproximáveis: 1200mm (largura) X 1280mm (altura) X 1400 (comprimento). Produto deve possuir Pedal.	UNID	2	R\$ 2.017,75	R\$ 4.035,50
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					
				R\$	R\$ 126.467,05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa antiferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	28	R\$ 1.079,49	R\$ 30.225,72
4	<b>ARMÁRIO REGISTRADOR DE 02 PORTAS</b> - Produto confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir 4 prateleiras fixas com abas de aço #26 (0,45 mm) com 6 dobras de profundidade. Fechadura deve ser tipo Yale com 2 chaves com travamento na porta. Portas devem possuir sobreposição e sistema de puxador. Dev possuir aproximadamente 40 divisores de chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio. Acabamento deve ser anticorrosivo e pintura eletroestática a pó (tinta epóxi). Deve possuir capacidade de aproximadamente de 50kg de peso (distribuídos) e dimensões aproximadas de 1.980mm (alt.) X 1100mm (larg.) X 320mm (prof.) Dimensões de vão de aproximadamente 370 mm (alt.) X 100mm (larg.) X 290 mm(prof.). Coloração deve ser cinza na estrutura, com portas na cor azul.	UNID	1	R\$ 2.690,09	R\$ 2.690,09

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

5	UNID	8	R\$ 2.240,13	R\$ 17.921,04	ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS – Produto com 4 colunas e 16 portas confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir montagem com dobras invertidas e sistema de composição através de lateral vazada. Colunas devem receber 4 portas medindo aproximadamente 292x549 mm (largura e altura) em aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir estampo para ventilação. Deve possuir dois pínos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno e possibilidade de travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Cada compartimento deve possuir cabeleiro fixado. Base deve ser composta por cantoneiras de aço nº #18 fixado nos cantos da base com pés em polipropileno. Deve ser livre de arestas cortantes e possuir acabamento antiferrugens e fosfatizante e pintura de sistema eletrolítico a pó. Deve possuir coloração cinza. Dimensão aproximada de 1300mm(L) X 400mm(P) X 1900mm (A).
7	UNID	17	R\$ 567,42	R\$ 9.646,14	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Dev e possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletrolítica em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.
11	UNID	56	R\$ 588,12	R\$ 32.934,72	MESA PARA PROFESSOR COM GAVETAS - Mesa de aproximadamente 120 cm na cor azul e/ou MDf, acabamento: fita de borda gaveteiro: 2 gavetas em MDf, com largura 120 cm, profundidade; 60 cm, pés; metalon 50x30, tampo: MDf ou MDf; acabamento: fita de borda gaveteiro: 2 gavetas em MDf ou MDf, com chaves.
12	UNID	2	R\$ 466,84	R\$ 933,68	MESA PARA ESCRITÓRIO – Mesa de MDf ou MDf, com pés em polipropileno. Pés com acabamento em polipropileno e altura dos pés em aproximadamente 3cm. Coloração cinza/azul de brilho semi-fosco e formato retangular. Largura aproximada de 152 cm, profundidade aproximada de 61,5 cm e altura aprox. 74 cm.
18	UNID	5	R\$ 630,28	R\$ 3.151,40	MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA EM L – Comprimento aproximado de 1,40x1,50cm, tampo aprox. de 30mm em MDf, com pintura melamínica e o acabamento das bordas em ABS, pés em painel e sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas na altura (cm): 75,5, profundidade (cm): 60, comprimento (cm): 140. Medida aproximada da mesa principal: L: 140cm; P: 60cm; A: 75,5cm. Medida aproximada da mesa auxiliar (cm): L: 90cm; P: 42cm; A: 75,5cm. Valores apresentados são aproximados. Material: MDf; revestimento: melamina bordas: ABS, sapatas reguladoras de nível, pés: aproximadamente 15mm de espessura, coloração estilo Nogal. Cor a definir no momento do pedido.
19	UNID	1	R\$ 1.139,13	R\$ 1.139,13	MESA REDONDA PARA REUNIÃO - Tampo em MDf; espessura tampo aproximado de 25 mm, o tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, acabamento do tampo texturizado e fosco. Altura da mesa aproximada de 70-80 cm. Largura aproximada medindo 110 cm. Profundidade aproximada de 110 cm. Coluna central fabricada com tubo de aço e suporte, delatado de 4 patas formada por tubos e chapas metálicas, para sustentação. Confeccionado em tubo de aço. Deve possuir coloração de cinza em sua estrutura base e tampo de cor azul.
20	UNID	6	R\$ 1.363,16	R\$ 8.178,96	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 10 LUGARES – Mesa para reuniões com medidas aproximadas (comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 75 cm), cor cinza, revestimento laminado melamínico, tipo estrutura tubo aço, estrutura de cor cinza, acabamento estrutura pintado, material tampo MDf ou MDf.
39	UNID	64	R\$ 531,69	R\$ 34.028,16	CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO Base fixa estrutura em aço carbono em formato "S" com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino; Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.
40	UNID	5	R\$ 634,58	R\$ 3.172,90	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO Base giratória tipo aranha com 05 pontos de apoio em Aço com capa em polipropileno com rodízios em nylon de 50mm; Mecanismo SRE - Sistema Reclinador do Encosto de regulagem independente do assento; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul, com suporte para regulagem de altura do encosto com curso de aproximadamente 80 mm dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino na cor Preta; Apoio de braço ajustável tipo "SL", dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto; Características das dimensões aproximadas na largura do assento: 480 mm;

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rn.gov.br](http://www.boavista.rn.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	Profundidade aproximada do assento: 470 mm; Altura aproximada do assento variável: faixa obrigatória aproximada entre 430 mm e 550 mm; Largura aproximada do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical aproximada do encosto: 420 mm.				
41	<b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Synron, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, inclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.	UNID	5	R\$ 1.141,49	R\$ 5.707,45
44	<b>CADEIRA WOOD INFANTIL</b> - Cadeira infantil com estrutura em madeira maciça com aplicação de verniz poliuretano e perfil em aço e pintura em epóxi. Assento e encostos em polipropileno e sapatas plásticas. Dimensões aproximadas de 58cm X 30,5cm X 35 cm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	22	R\$ 174,93	R\$ 3.848,46
46	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arueta de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, cone central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por poliamida injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinator do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼"x 20 ffp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼"x 20 ffp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola ¼"x 20 ffp e porcas de garra encaixadas e rebilitadas na madeira. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado e carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200º C.D. Dimensões aproximáveis - Largura do assento: 475 mm aprox. Profundidade do assento: 465 mm aprox. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm aprox. Largura do encosto: 430 mm aprox. Largura total: 660 mm aprox. Altura total: 880 - 1080 mm aprox. Profundidade total: 660-740 mm aprox.	UNID	54	R\$ 949,66	R\$ 51.281,64
53	<b>ASSENTO MODULAR CENTRAL</b> - Encosto de base fixa sem braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Encosto deve possuir almofada de espuma expandida e com alta resistência. Não deve possuir braço. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	2	R\$ 2.254,10	R\$ 4.508,20
62	<b>LONGARINA ALMOFADADA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Com estrutura em Tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura mínima da parede. Travessas e elementos de fixação fabricados em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,50 mm de espessura mínima, feita por solda. Pés de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura revestido em madeira com acabamento envernizado, fixado por parafusos Allen sextavado interno na bitola M8, com sapatas antiderrapantes Base dos assentos em MDF com 18 mm de espessura com engrasamento nas laterais fabricado em MDF com 18 mm de espessura totalizando aproximadamente 50 mm de altura. Com encosto base interna em compensado multilaminado 13 mm de espessura mínima. Assento com espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura mínima e	UNID	13	R\$ 1.083,78	R\$ 14.089,14

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 9 de Julho - Anexo I - São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rj.gov.br](http://www.boavista.rj.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	densidade de aproximadamente de 30 a 40Kg/m <sup>3</sup> , com sobreposição de manta de fibra. Encosto e braços com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de aproximadamente 45 Kg/m <sup>3</sup> . Revestimento do assento, encosto e braços em tecido CEC.Costas e lateral externa do braço revestido em madeira multilaminada. Acabamento componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada mínima de 60 microns de espessura. Pés em madeira com acabamento emvernizado. Suas dimensões aproximadas são: Extensão vertical do encosto: 340 mm, largura do assento: 520 mm, profundidade do assento: 470 mm, altura do piso até o assento: 460 mm, altura total: 785 mm, profundidade total: 595 mm, largura total: 2.100 mm. Na cor preta.					
67	<b>PUFF HEXAGONAL REGULAR MÉDIO</b> - Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou Crepe. Estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 450mm e largura mínima de aproximadamente 450mm. Cor a definir no pedido.	UNID	12	R\$ 2.143,17	R\$	25.718,04
68	<b>PUFF HEXAGONAL REGULAR ALTO</b> : Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou Crepe estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 750mm e largura mínima aproximadamente de 719mm de madeira, altura 750mm X profundidade 815mm x largura 719mm. Cor a definir no pedido.	UNID	2	R\$ 2.279,87	R\$	4.559,74
74	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS</b> – Produto deve possuir 6 portas e 3 gavetas. Prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tempo em fórmica, puxadores: em ABS; acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Dobradiças: em aço estampado, fixação: buchas e parafusos (inclusos), com dimensões aproximáveis (A x L x P): (190m x 1,10m x 0,45m). Montagem Inclusa. Cor: branca. Certificação do INMETRO.	UNID	3	R\$ 1.511,24	R\$	4.533,72
76	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA DE PAREDE 3 PORTAS (SUSPENSO)</b> – Produto com dimensões aproximáveis de Largura: 1200mm x Altura: 550mm x Profundidade: 320mm - Estrutura em chapa de aço tipo ABNT 1008 e ABNT 1020. Aço para construção mecânica – designação e composição química. Componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Corpo e portas: em chapa de aço laminada a frio 0,60mm (aprox.). Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento anticorrosivo: partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginosos por fosfatização química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosforizante e passivador, intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento liso e livre de defeitos. Cor: branca, polimerizada em estufa e curada a 220 °C.	UNID	1	R\$ 445,80	R\$	445,80
77	<b>MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS COM TAMPO DE GRANITO</b> - Produto de mesa retangular com 4 cadeiras e 4 pernas tubulares de apoio. Material em aço na estrutura da mesa e cadeiras e tampo em granito e proteção interna de proteção nos pés em polipropileno. Revestimento em pintura eletrostática. Mesa e cadeira devem ser tubo de aço carbono. Cadeira com assento em espuma de densidade do tipo D-13 ou superior. Revestimento em couro sintético e suporte para no mínimo 90kg. Dimensões aproximáveis da mesa de 72 cm altura, 110cm de largura e 72 cm de profundidade. Cadeiras com dimensões aproximáveis de 90cm de altura, 35 cm de largura e 45 cm de profundidade. Cor: branca.	UNID	4	R\$ 1.295,70	R\$	5.182,80
79	<b>QUADRO BRANCO</b> – item em estrutura em MDF/MDP com cantoneiras em alumínio devendo possuir protetores de cantos. Tampo em laminado liso branco brilhante (fórmica). Medidas aproximáveis de 300cm X 120cm. Deve acompanhar estrutura de porta canetas.	UNID	10	R\$ 771,36	R\$	7.713,60
83	<b>NICHO ORGANIZADOR</b> - confeccionado em MDF/MDF de 15mm; Acabamento em pintura UV de cor branca, deve conter 9 Nichos. Dimensões de aproximadamente 108 cm de largura; 83 cm de altura; 33,5 cm de profundidade.	UNID	22	R\$ 269,52	R\$	5.929,44
84	<b>BAÚ ORGANIZADORA DE BRINQUEDOS</b> – Confeccionado em Material em MDF/MDP de 15mm. Deve acompanhar mesa e 3 baús. Mesa com medidas aproximadas de comprimento de 135cm; 42 cm de profundidade e 50 de altura. Baú com 40 cm de comprimento; 40 de profundidade e 40 de altura. Variação de medidas aceitável de (+/- 15%).	UNID	12	R\$ 734,44	R\$	8.813,28
86	<b>KIT DE 3 PRATELEIRAS PARA LIVROS</b> - Material em MDF/MDP de 15mm de espessura aproximadamente. Deve possuir cor branca. Medidas de aproximadamente 55 cm de comprimento e 12cm de altura, com 10cm de profundidade. Produto deve ser fixado na parede. Deve contar material para fixação.	UNID	12	R\$ 95,93	R\$	1.151,16
87	<b>ARMÁRIO MULTIUZO</b> – Produto deve contar com duas portas trabalhadas em MDF/MDP de aproximadamente 15mm de espessura. De coloração branca. Medidas aproximáveis do produto: Altura: 182 cm; Largura: 56cm; Profundidade: 35 cm. Deve ainda possuir pés de sustentação com altura aproximável de 7 cm e contar com 05 divisórias internas.	UNID	2	R\$ 427,66	R\$	855,32

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

97	CONTAINER COLETOR DE LIXO CAP. 1.000 LITROS - Com Pedal fabricado em Polietileno Alta Densidade (PEAD), com proteção contra raios ultravioleta, capacidade aproximada de 1000L. Rodas em PVC com aproximadamente 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Deve possuir 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, com munição para basculamento lateral. Reforçado em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento. Deve seguir a norma ABNT NBR 15911-3. Coloração: verde. Dimensões aproximáveis: 1200mm (largura) X 1280mm (altura) X 1400 (comprimento). Produto deve possuir Pedal.	UNID	4	R\$ 2.017,75	R\$ 8.071,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 296.430,73</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMUC					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em flange e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletrolítica em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	10	R\$ 567,42	R\$ 5.674,20
39	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato "S" com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino; Características dimensionais, requisitos de estabilidade e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.	UNID	8	R\$ 531,69	R\$ 4.253,52
40	<b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> Base giratória tipo aranha com 05 pontos de apoio em Aço com capa em polipropileno com rodízios em nylon de 50mm; Mecanismo SRE - Sistema Reclinador do Encosto de regulagem independente do assento; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul, com suporte para regulagem de altura do encosto com curso de aproximadamente 80 mm dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino na cor Preta; Apoio de braço ajustável tipo "SL", dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto; Características das dimensões aproximadas na largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximada do assento: 470 mm; Altura aproximada do assento variável: faixa obrigatória aproximada entre 430 mm e 550 mm; Largura aproximada do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical aproximada do encosto: 420 mm.	UNID	30	R\$ 634,58	R\$ 19.037,40
41	<b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Syncon, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, reclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.	UNID	30	R\$ 1.141,49	R\$ 34.244,70
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 63.209,82</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFP

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QAUNT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
58	<b>POLTRONA ESPERA</b> – Produto deve contar com base de 4 pés do tipo fixo. Assento deve contar com chapa em MDF de aproximadamente 18mm de espessura. Espuma com aproximadamente 80mm de espessura média e densidade aproximável de 25 a 30 kg/m³. Revestimento do produto em Couro Ecológico. Encosto com espuma expandida/laminada igual ou superior a 35mm de espessura média e densidade próxima de 25 - 30 kg/m³. Laterais de compensado multilaminado de aproximadamente 10 de espessura. Deve contar com pés de sustentação em tubo de aço com as dimensões aproximáveis de 20x45mm ou superior e parede aproximadamente 1,5mm. Sapatas articuladas com regulador fixo. Acabamento em aço polido. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	5	R\$ 2.811,63	R\$ 14.058,15
66	<b>PUFF HEXAGONAL REGULAR BAIXO</b> – Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou crepe. Estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 350mm e largura mínima de aproximadamente 590mm. Cor a definir no pedido.	UNID	10	R\$ 1.893,17	R\$ 18.931,70
67	<b>PUFF HEXAGONAL REGULAR MÉDIO</b> - Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou Crepe. Estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 450mm e largura mínima de aproximadamente 450mm. Cor a definir no pedido.	UNID	10	R\$ 2.143,17	R\$ 21.431,70
68	<b>PUFF HEXAGONAL REGULAR ALTO</b> : Estrutura em vertical. Revestimento em Poliéster, CEC ou Crepe estrutura em madeira. Deve ser revestido em suas laterais. Dimensões: altura mínima de aproximadamente 750mm e largura mínima aproximadamente de 719mm de madeira, altura 750mm X profundidade 815mm x largura 719mm. Cor a definir no pedido.	UNID	10	R\$ 2.279,87	R\$ 22.798,70
74	<b>ARMÁRIO PARA COZINHA 6 PORTAS</b> – Produto deve possuir 6 portas e 3 gavetas. Prateleiras externas, corpo e portas em chapa de aço, tempo em fôrmica, puxadores: em ABS; acabamento metalizado e proteção de verniz UV, Dobradiças: em aço estampado, fixação: buchas e parafusos (includos), com dimensões aproximáveis (A x L x P): (190m x 1,10m x 0,45m). Montagem Incluída. Cor: branca. Certificação do INMETRO.	UNID	1	R\$ 1.511,24	R\$ 1.511,24
77	<b>MESA PARA COZINHA COM 4 CADEIRAS COM TAMPO DE GRANITO</b> - Produto de mesa retangular com 4 cadeiras e 4 pernas tubulares de apoio. Material em aço na estrutura da mesa e cadeiras e tampo em granito e proteção interna de proteção nos pés em polipropileno. Revestimento em pintura eletrostática. Mesa e cadeira devem ser tubo de aço carbono. Cadeira com assento em espuma de densidade do tipo D-13 ou superior. Revestimento em couro sintético e suporte para no mínimo 90kg. Dimensões aproximáveis da mesa de 72 em altura, 110cm de largura e 72 cm de profundidade. Cadeiras com dimensões aproximáveis de 90cm de altura, 35 cm de largura e 45 em de profundidade. Cor:branca.	UNID	3	R\$ 1.295,70	R\$ 3.887,10
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>					R\$ 82.618,59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa antiferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	1	R\$ 1.079,49	R\$ 1.079,49
20	<b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 10 LUGARES</b> – Mesa para reunião com medidas aproximadas (comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 75 cm), cor cinza, revestimento laminado melamínico, tipo estrutura tubo aço, estrutura de cor cinza, acabamento estrutura pintado, material lambo MDF ou MDf.	UNID	1	R\$ 1.363,16	R\$ 1.363,16
39	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato “S” com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courino na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courino; Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.	UNID	2	R\$ 531,69	R\$ 1.063,38
41	<b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Syntron, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, inclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.	UNID	4	R\$ 1.141,49	R\$ 4.565,96
53	<b>ASSENTO MODULAR CENTRAL</b> – Encosto de base fixa sem braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Encosto deve possuir almofada de espuma expandida e com alta resistência. Não deve possuir braço. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	4	R\$ 2.254,10	R\$ 9.016,40
54	<b>ASSENTO MODULAR DE CANTO</b> – Encosto de base fixa e braço. Assento deve possuir espuma almofada expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Braço com apoio integrado a estrutura. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	1	R\$ 2.624,77	R\$ 2.624,77
56	<b>POLTRONA TIPO DIRETOR</b> – Estrutura de braços fixos cromados com acabamento com estrutura de aço com acabamento de polipropileno injetado. Base giratória com estruturas com acabamento cromado de aço com 5 hastes. Encosto espumado com 80 mm de espessura aproximada. Cor preta. Deve possuir: Mecanismo de inclinação, travamento e regulagem de altura e encosto. Revestimento em Couro Ecológico. Pistão à gás. Variação aceitável de ±10%.	UNID	10	R\$ 1.538,57	R\$ 15.385,70
62	<b>LONGARINA ALMOFADA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Com estrutura em Tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura mínima da parede. Travessas e elementos de fixação fabricados em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,50 mm de espessura mínima, feita por solda. Pés de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura revestido em madeira com acabamento envernizado, fixado por parafusos Allen sextavado interno na bitola M8, com sapatas antiderrapantes Base dos assentos em MDF com 18 mm de espessura com engrossamento nas laterais fabricado em MDF com 18 mm de espessura totalizando aproximadamente 50 mm de altura. Com encosto base interna em compensado multilaminado 13 mm de espessura mínima. Assento com espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura mínima e densidade de aproximadamente de 30 a 40Kg/m³, com sobreposição de manta de fibra. Encosto e braços com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de aproximadamente 45 Kg/m³. Revestimento do assento, encosto e braços em tecido C/EC: Costas e lateral externa do braço revestido em madeira multilaminada. Acabamento componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada mínima de 60 microns de espessura. Pés em madeira com acabamento envernizado. Suas dimensões aproximadas são: Extensão vertical do encosto: 340 mm, largura do assento: 520 mm, profundidade do assento: 470 mm, altura do piso até o assento: 460 mm, altura total: 785 mm, profundidade total: 595 mm, largura total: 2100 mm. Na cor preta.	UNID	1	R\$ 1.083,78	R\$ 1.083,78

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

76	UNID	2	R\$ 445,80	R\$ 891,60
<p><b>ARMÁRIO PARA COZINHA DE PAREDE 3 PORTAS (SUSPENSO)</b> – Produto com dimensões aproximáveis de Largura: 1200mm x Altura: 550mm x Profundidade: 320mm - Estrutura em chapa de aço tipo ABNT 1008 e ABNT 1020. Aço para construção mecânica – designação e composição química. Componentes isentos de rebarbas ou cantos vivos, soldagem pelo sistema MIG sem respingos ou imperfeições. Corpo e portas: em chapa de aço laminada a frio 0,60mm (aprox.). Três portas com dobradiças internas. Puxadores em polipropileno com pintura de acabamento cromado. Sistema de fixação através de parafusos e buchas. Tratamento anticorrosivo: partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginosos por fosfatação química, banhos sucessivos à quente constando de desengraxante, decapante, fosforizante e passivador; intermediados por banhos complementares adequados de preparação para pintura. Pintura epóxi-pó híbrida, aplicada por disposição eletrostática, acabamento liso e livre de defeitos. Cor branca, polimerizada em estufa e curada a 220 °C.</p>				
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				
			R\$	37.074,24

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
14	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> material: tampo confeccionado em madeira aglomerada de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, com proteção das bordas em pvc ou material similar na mesma cor do laminado, estrutura:confeccionada em perfis de aço com sapatas antiderrapantes, medindo aproximadamente: (cxixa): 1,20 x 0,68 x 0,74 m (± 5%), características adicionais: com gaveteiro de 02 (duas) gavetas fixo sob o tampo da mesa, fechadura para travamento simultâneo e com puxadores; todos os elementos metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, as demais especificações do produto deverão estarem conformidade com as normas técnicas da abnt e com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho. a garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prev alecendo o maior.</p>	UNID	20	R\$ 751,07	R\$ 15.021,40
16	<p><b>MESA PARA ESCRITÓRIO (MESA DIRETOR) EM "L"</b>, altura (cm): medindo aproximadamente: 73,5 largura (cm): 192 profundidade (cm): 160; material do tampo: mdp de 4 0mm com revestimento melamínico de baixa pressão (bp); material da estrutura: mdp com revestimento melamínico de baixa pressão (bp); corpo (material): mdp com revestimento melamínico de baixa pressão (bp), contém 3 pés; estrutura regulável; tampo de vidro temperado de 04 mm fumê; auxiliar de mesa; gaveteiro pedestal: 03 gavetas sendo que uma é pasta suspensa; gavetas corrediças; contendo 1 prateleira; 3 nichos; base cromada; sapatas niveladoras de altura; cor: sevilha/preto; o item deve ser entregue montado; variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; garantia mínima de 2 anos dada pelo fabricante.</p>	UNID	4	R\$ 2.237,12	R\$ 8.948,48
21	<p><b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b>, revestimento em bp, espessura tampo e pés 25 mm, características adicionais sapatas niveladoras, tipo estrutura madeira, medindo aproximadamente: altura 74 cm, largura 2,40 m, profundidade 1,10 m. cor noce.</p>	UNID	6	R\$ 1.018,55	R\$ 6.111,30
22	<p><b>MESA DE REUNIÃO DIRETORIA</b> 2,40 x 1,20m tampo confeccionado em mdp de 40mm cor noce. bordas em abs (2mm) em todo o tampo. pés painel de 25 mm fitado. fixação da estrutura ao tampo através do sistema de minifix. pés reguladores na mesa, caixa de tomadas embutida (conectores não inclusos). medindo aproximadamente: 2,40x1,20m confeccionado em mdp de 40 mm de 25 mm.</p>	UNID	2	R\$ 1.220,36	R\$ 2.440,72
24	<p><b>MESA PARA TREINAMENTO</b> com tampo escamoteável tampo em mdp-bp de 25 mm com borda de 2 mm base metálica com pintura epóxi pó 2 rodízios de polímero com trava e 2 sem trava medidas aproximadas 1350 x 750 x 600mm, na cor noce.</p>	UNID	20	R\$ 1.470,02	R\$ 29.400,40
27	<p><b>ARMÁRIO BAIXO</b> fechado 4 portas, tampo e corpo mdp 18 mm fundo mdf 3 mm, medidas aproximada: 1,1,60 x p 0,47 x a 0,75 m pés niveladores, puxadores em pvc, dobradiças 110º 2 chaves 1 prateleira interna regulavel p/ cada 2 portas. cor noce.</p>	UNID	6	R\$ 2.128,90	R\$ 12.773,40
28	<p><b>ARMÁRIO ESCRITÓRIO</b> - armário escritório revestimento: laminado melamínico baixa pressão, material: madeira mdf, medidas aproximadamente: altura: 46 cm, espessura: 25 mm, tipo: aéreo, largura: 60 cm, características adicionais: porta de giro e puxador de metal, profundidade: 31 cm, quantidade de uma portas. cor noce.</p>	UNID	6	R\$ 347,33	R\$ 2.083,98

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	UNID	8	R\$	411,74	R\$	3.293,92
29	UNID	8	R\$	411,74	R\$	3.293,92
30	UNID	12	R\$	776,03	R\$	9.312,36
35	UNID	10	R\$	609,69	R\$	6.096,90
36	UNID	6	R\$	955,40	R\$	5.732,40
50	UNID	200	R\$	739,27	R\$	147.854,00
51	UNID	12	R\$	349,05	R\$	4.188,60
52	UNID	2	R\$	3.317,68	R\$	6.635,36
59	UNID	4	R\$	2.648,20	R\$	10.592,80
69	UNID	20	R\$	2.759,22	R\$	55.184,40
70	UNID	20	R\$	3.596,87	R\$	71.937,40
71	UNID	20	R\$	4.173,07	R\$	83.461,40
82	UNID	4	R\$	392,71	R\$	1.570,84

**ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS**, com prateleira tampo - confeccionado em mdp - bp 15mm, com 25 mm de espessura, medidas aproximadamente: altura: 703mm, largura: 800mm e profundidade: 400mm. cor noce.

**ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS**, confeccionado em madeira (mdp), possui 3 prateleiras: superior, central e inferior: fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado, puxadores em polietileno. pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. medindo aproximadamente: 160 cm de altura x 80 cm de largura x 40 cm de profundidade. na cor noce.

**GAVETEIRO MAIA 3 GAVETAS** com chave castanho - produzido em mdf, pasta suspensas, com medidas aproximadamente: altura: 75,8cm x largura: 46,5cm x profundidade: 45cm, peso: 19,09kg. cor castanho.

**GAVETEIRO P/ESCRIÇÃO**, em madeira mdf, espessura mínima de 18mm para o corpo, 25mm para o tampo e 15mm para as gavetas, revestido em ambas as faces com laminado melâmico de baixa pressão, na cor carvalho prata, acabamento das bordas com fita de pvc na mesma cor do revestimento, medindo aproximadamente: (400 x 500 x 650)mm=(l x p x a), tipo volante, com 04 rodízios duplos de poliamida, contendo 04 gavetas, deslizando sobre correia telescópica com roldanas de poliamida, puxadores metálicos na cor preta, fechadura de trava simultânea de todas as gavetas, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas nbr/abnt vigentes.

**CADEIRA DIRETOR SEM BRAÇOS BASE FIXA** com 4 pés, na cor preta, medindo aproximadamente: L. 49 x P. 48cm; encosto: L. 46 x a 48 cm; altura do assento: máxima/mínima: 48 cm. revestimento do assento e encosto no tecido ou corvin/vinil

**CADEIRA MOCHO** alto preto, descrição: encosto e assento com anatomia, espuma de alta qualidade com alta performance e durabilidade, descanso aproximadamente: altura máxima 55 a 65 cm. suporta até 120kg

**CADEIRA PRESIDENTE** - encosto alto e flexível revestido em tela, com braço regulável, base giratória de alumínio com sistema syntron de regulagem com 4 posições, rodízios em nylon de 65 mm, aranha estampada com 5 hastes de aço, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro 65mm em nylon com capa, encosto com regulagem de inclinação possibilitando travar em 4 posições, assento com regulagem de altura, assento com regulagem de profundidade e vai para frente e para trás, com regulagem de altura, encosto em tela com estrutura em plástico injetado de alta resistência, apoio na lombos com regulagem de altura para cima e para baixo, apoio de cabeça com regulagem de altura, medindo aproximadamente: 56cm do encosto + 17 a 21 da cabeça. na cor preta.

**POLTRONA ESPERA**, encosto em madeira envernizada - concha fórmica nogal, espuma injetada, base alumínio 4 hastes, 1 lugar, dimen medindo aproximadamente: 700 larg. x 605 prof. x 870 altura total. na cor preta.

**SOFA**, formato retangular, modelo le corbusier, para 01 lugar, braços fixos, estofados, medindo aproximadamente (760 x 700 x 700) mm = (l x p x a), estrutura em aço inoxidável, estofamento em manta de espuma de poliuretano com no mínimo 5mm de espessura, com acabamento cromado, estofamento em espuma de poliuretano injetado, densidade de 33kg/m3, revestido em couro natural, pes de apoio em aço inoxidável com acabamento cromado, na cor preta, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas nbr/abnt vigentes.

**SOFA**, formato retangular, modelo le corbusier l02, para 02 lugares, braços fixos, estofados, medindo aproximadamente (1300x700x700) mm=(lxpxa), estrutura em aço inoxidável, com acabamento cromado, estofamento em espuma de poliuretano injetado, densidade de 33kg/m3, revestido em couro natural, na cor preta, pes de apoio em aço inoxidável com acabamento cromado, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas nbr/abnt vigentes.

**SOFA**, formato retangular, modelo le corbusier l03, para 03 lugares, braços fixos, estofados, medindo aproximadamente (1800x700x700) mm=(lxpxa), estrutura em aço inoxidável, com acabamento cromado, estofamento em espuma de poliuretano injetado, densidade de 33kg /m3, revestido em couro natural, pes de apoio em aço inoxidável com acabamento cromado, na cor preta, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas nbr/abnt vigentes.

**CAVALETE FLIP-CHART** com quadro branco magnético giratório altura regulável, sistema de pés adaptáveis ao solo, ajustável na altura até 180 cm, estrutura fabricado em todo aço reforçado com acabamento em pintura eletrolítica alumínio, incrível design de estrutura e tela. Pernas metálicas retráteis. Tela em MDF com acabamento UV para uso de quadro branco se preferir. Superfície branca magnética ideal para escrita, fixação de blocos de folhas e ímãs, acompanha três ímãs e 1 apagador. Dimensões: quadro 100 x 70 cm, com cavalete ajustável até 180 cm.

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

46	<p><b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Policetral. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, com central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SIRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼" x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼" x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebitadas na madeira. Espuma injetada anatômicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado e carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200º C.D. Dimensões aproximadas - Largura do assento: 475 mm aprox. Profundidade do assento: 465 mm aprox. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm aprox. Largura do encosto: 430 mm aprox. Largura total: 660 mm aprox. Altura total: 880 - 1080 mm aprox. Profundidade total: 660-740 mm aprox.</p>	UNID	5	R\$ 949,66	R\$ 4.748,30
94	<p><b>Apoio para os pés</b> - Características: Apoio ergonômico para pés, com estrutura de tubo e chapas de aço montada na base injetada em polipropileno ou ABS ou termoplástico de alto impacto com texturas antiderrapantes; mecanismo de regulagem de altura com possibilidade de acionamento com os próprios pés dos usuários; inclinação com balanço que se ajusta de acordo com a postura do usuário; pés com borrachas antiderrapantes. Em conformidade com a NR 17 - ergonomia do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.</p>	UNID	15	R\$ 157,90	R\$ 2.368,50
97	<p><b>CONTAINER COLETOR DE LIXO CAP. 1.000 LITROS</b> - Com Pedal fabricado em Polietileno Alta Densidade (PEAD), com proteção contra raios ultravioleta, capacidade aproximada de 1000L. Rodas em PVC com aproximadamente 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Deve possuir 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, com munhão para basculamento lateral. Reforçado em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento. Deve seguir a norma ABNT NBR 15911-3. Coloração: verde. Dimensões aproximadas: 1200mm (largura) X 1280mm (altura) X 1400 (comprimento). Produto deve possuir Pedal.</p>	UNID	1	R\$ 2.017,75	R\$ 2.017,75
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>			R\$	<b>25.575,52</b>	

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
2	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> , 02 portas, com chave, 03 reforços, 05 prateleiras reguláveis, capacidade mínima de 20kg por prateleiras, medindo aproximadamente 1,98m de altura, 0,90cm de largura, 0,40 em profundidade, na cor cinza.	UNID	17	R\$ 1.242,56	R\$ 21.123,52
3	<b>ARMÁRIO GRANDE</b> confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 4 prateleiras. Dimensões aproximadas do armário: 198 mm x 900 mm x 400 mm. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso. Porta com fechadura tipo tambor com chave e pés com ponteiros de borracha. 4 prateleiras reguláveis (capacidade de 50 kg cada), 4 pés niveladores. Cor da porta cinza, lateral e fundo azul.	UNID	20	R\$ 1.855,69	R\$ 37.113,80
6	<b>ROUPEIRO DE AÇO</b> totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, 01 vão com 04 portas sobrepostas, fechamento através de pílão, pés removíveis, na cor cinza, medindo no mínimo 1,93m de altura, 0,34cm de largura, 0,40cm profundidade.	UNID	8	R\$ 1.049,80	R\$ 8.398,40
8	<b>ESTANTE DESMONTÁVEL</b> de aço 06 prateleiras com dobras duplas nas laterais, dobras triplas nas frontais e posteriores com 4 colunas em perfil L de 30x30mm, 1.80m de altura, 92cm de largura, 30cm de profundidade, cor cinza. Garantia de mínima 03 meses.	UNID	17	R\$ 401,32	R\$ 6.822,44
9	<b>ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS</b> , confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45mm e 0,60mm). Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 25kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões aproximadas Altura: 1362mm, largura 470mm, comprimento 570mm. Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia mínimo de 03 meses para defeitos de fabricação.	UNID	23	R\$ 696,73	R\$ 16.024,79
13	<b>MESA TIPO ESCRITÓRIO</b> com design moderno produzido em MDF e revestimento em BP. Com tampo 40mm estilo projetado, revestimento em BP, com três (03) gavetas, puxadores modernos pés em placas lanto da perna esquerda como da direita em mdf ou mdp na mesma cor do tampo da mesa, saia da mesa no mesmo material e cor. Medidas do produto montado (A x L x P): 74,5 cm x 155,00 cm x 60,00 cm, na cor amêndoas, material com alta resistência a riscos.	UNID	168	R\$ 569,20	R\$ 95.625,60
15	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA</b> Com 2 Gavetas 120 X 60 Pés Em Aço cinza. Medidas aproximadas: 1,20 comp. X 60 em prof. 75 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform/ Fita de Bordo 1 mm, 3 Gavetas com chave. Cor Madeira Azul, com detalhes do puxador da gaveta em alumínio.	UNID	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00
17	<b>MESA EM L</b> Elaborado em MDF com espessura 25 mm, composto por Mesa de 136x53 cm e Mesa Lateral de 90x53 cm. Pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Opção de montagem da Mesa Lateral pode ser dos dois lados (esquerdo ou direito). Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 136x143 cm Profundidade: 53 cm. Informações do produto: Gavetas: Sim, (2). Pés: em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor do tampo: Azul. Material principal: MDF. Itens inclusos: 01 Mesa para Escritório. Kit completo par montagem, manual de instruções para montagem.	UNID	3	R\$ 1.195,77	R\$ 3.587,31
23	<b>MESA PARA REUNIÃO OVAL</b> , desig moderno produzido em MDF 25mm revestimento em BP, sem gavetas, e cantos arredondados, pés em metal cinza Dimensões aproximadas - altura: 74 cm, largura: 2,50 cm e profundidade: 1,20 cm.	UNID	12	R\$ 1.507,90	R\$ 18.094,80
25	<b>MESA MICROCOMPUTADOR</b> , produzido em MDP BP 15 mm com acabamento no Tampo com perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Mesa possui duas gavetas em MDP de 15 mm com chave fechando a gaveta superior. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm na Cor: Azul. Garantia mínima 03 meses contra defeito de fabricação.	UNID	23	R\$ 541,80	R\$ 12.461,40
26	<b>BAIA P/ TELEMARKETING SIMPLES</b> /Estação de atendimento simples inicial, confeccionada em madeira (mdp). Com divisórias frontais e laterais para maior privacidade e organização. - Possui 1 furo para a passagem dos fios no canto traseiro esquerdo do tampo medindo 4 5 em de raio. - Ponteiros tipas u com pé nivelador tipo octogonal de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso. - Dimensões: 120 cm de altura x 100 cm de largura x 80 cm de profundidade. - Cor: Azul	UNID	50	R\$ 766,30	R\$ 38.315,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033









**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	mínimo 25mm, 2 portas, puxadores externos, base com rodízio, puxadores modemos, com acabamento BP, compartimento com Ganchos para vassoura e escada dobrável; nas Dimensões Aproximadas de (AxLxP): 189x90x49,5cm; Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia de 12 meses para defeitos de fabricação.						
91	<b>MESA DE CENTRO</b> em MDF de 15mm com as dimensões: Altura: 32 cm, Largura: 54 cm, Profundidade: 54 cm, Material do Tampo: MDF; Medida do Tampo (L x C x E): 60cm x 60cm x 1,5cm contendo 04 pés de suporte	UNID	1	R\$	314,59	R\$	314,59
92	<b>REVESTIMENTO DECORATIVO DE PISO</b> . Porta Revistas, Livros, Jomais. Acabamento em Laca. Material: MDF Laqueado Cor: Amarelo Acabamento: Laqueado domênções aproximadas Altura: 68cm, largura: 50cm e profundidade 30cm.	UNID	1	R\$	502,67	R\$	502,67
93	<b>BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF COMPLEMENTO</b> – tampo de 25mm, no formato meia lua – frente e laterais de 18 mm – pés niveladores – pintura em verniz uv fosco texturizado, composto por duas peças: balcão + complemento MDF, dimensões aproximadas: balcão (L: 160 X P: 65 X A: 78) em complemento (L: 90 X P: 20 X A: 24) cm, cor: amêndoa, pés niveladores altamente resistentes, acabamento de alta qualidade. Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia de 12 meses de fabricação.	UNID	30	R\$	1.736,47	R\$	52.094,10
94	<b>APOIO PARA OS PÉS</b> – Características: Apoio ergonômico para pés, com estrutura de tubo e chapas de aço montada na base injetada em polipropileno ou ABS ou termoplástico de alto impacto com texturas antiderrapantes; mecanismo de regulagem de altura com possibilidade de acionamento com os próprios pés dos usuários; inclinação que se ajusta de acordo com a postura do usuário; pés com borrachas antiderrapantes. Em conformidade com a NR 17 – ergonomia do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	UNID	236	R\$	157,90	R\$	37.264,40
96	<b>MESA PARA CORTE DE TECIDO</b> – medidas mínimas: 1,50 X 2,00 M Aplicação: corte de tecidos leves e médios Características: - Módulo de corte em MDF (25 mm) revestido nas duas faces em fórmica (cor a combinar); - Com prateleira inferior em MDF (18 mm) para acondicionamento de tecidos ou outros materiais; - Estrutura em aço desmontável com niveladores nos pés; Acompanha suporte desenrolador simples (para desenrolar o tecido), com largura regulável e composto por 2 suportes, 1 camo para sustentação do rolo e 2 cones para fixação do canudo de papelão. - A mesa deverá ser entregue devidamente montada; Garantia mínima 03 meses de fabricação.	UNID	6	R\$	1.559,70	R\$	9.358,20

**VALOR GLOBAL ESTIMADO**

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON</b>							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO		
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa antiferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	2	R\$ 1.079,49	R\$ 2.158,98		
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras) e frontais (6 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº #20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletroestática em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	6	R\$ 567,42	R\$ 3.404,52		
19	<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO</b> - Tampo em MDF, espessura tampo aproximado de 25 mm, o tampo é encaixado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, acabamento do tampo texturizado e fosco. Altura da mesa aproximada de 70-80 cm. Largura aproximada medindo 110 cm. Profundidade aproximada de 110 cm. Coluna central fabricada com tubo de aço e suporte, dotado de 4 patas formada por tubos e chapas metálicas, para sustentação. Confeccionado em tubo de aço. Deve possuir coloração de cinza em sua estrutura base e tampo de cor azul.	UNID	2	R\$ 1.139,13	R\$ 2.278,26		

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

39	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato "S" com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Couririno na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Couririno; Características dimensionais, requisitos de estabilidade e durabilidade, conforme norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. Com dimensões aproximadas de largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximadas do assento: 470 mm; Altura aproximadas do assento: faixa obrigatória de aproximadamente 470 mm; Largura aproximadas do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão aproximadas da vertical do encosto: 420 mm.</p>	UNID	6	R\$ 531,69	R\$ 3.190,14
40	<p><b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> Base giratória tipo aranha com 05 pontos de apoio em Aço com capa em polipropileno com rodízios em nylon de 50mm; Mecanismo SRE - Sistema Reclinador do Encosto de regulagem independente do assento; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Couririno na cor azul, com suporte para regulagem de altura do encosto com curso de aproximadamente 80 mm dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Couririno na cor Preta; Apoio de braço ajustável tipo "SL", dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto; Características das dimensões aproximadas na largura do assento: 480 mm; Profundidade aproximada do assento: 470 mm; Altura aproximada do assento variável: faixa obrigatória aproximada entre 430 mm e 550 mm; Largura aproximada do encosto: 450 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); extensão vertical aproximada do encosto: 420 mm.</p>	UNID	6	R\$ 634,58	R\$ 3.807,48
41	<p><b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE DE ENCOSTO DE TELA</b> - Cadeira giratória com braço regulável e mecanismo Syntron, tem o encosto revestido em tela e seu assento produzido em espuma injetada com revestimento grid, base com sistema de regulagem de altura a gás e sistema de inclinação do assento e encosto, braços reguláveis, estrela de nylon e rodízios PP 65mm, estrutura de aço, reclinável, regulagem de altura pistão a gás, dimensões aproximadas do encosto: 58cm x 46cm (A x L), dimensões aproximadas do assento: 45cm x 50cm (P x L). Na cor preta.</p>	UNID	6	R\$ 1.141,49	R\$ 6.848,94
42	<p><b>CADEIRA WOOD</b> - Em polipropileno encosto e madeira base, especificações técnicas do produto: altura aproximada total: 80,00 (cm) altura aproximada do assento: 46,00 (cm) largura aproximada: 46,50 (cm) profundidade aproximada: 42,00 (cm) material aproximada da estrutura: madeira e metal material aproximada do assento: polipropileno, peso aproximado: 4,50 (Kg) resistência: até 120 (Kg). Deve possuir Tons pastéis. Cor a definir no momento do pedido.</p>	UNID	12	R\$ 199,08	R\$ 2.388,96
43	<p><b>CADEIRA FORMATO CONCHA</b> - Com formato de concha, produzida em pp (polipropileno). pés de madeira e metal, dimensões do produto aproximadas: altura do assento ao chão: 45cm, altura: 82cm, largura: 62cm, peso do produto montado: 4,5Kg, resistência: até 120 Kg. Valores Aproximados. Cores a definir no momento do pedido.</p>	UNID	6	R\$ 349,01	R\$ 2.094,06
46	<p><b>CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇO</b> - Coluna fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal. Sistema de regulagem de altura com mola a gás DIN EN 16955 Classe 4 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas. Base giratória com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura, com central fabricado em tubo aço SAE 1010/1020 redondo com 57 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica, banda de rolagem em nylon. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola ¼" x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼" x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebuladas na madeira. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento</p>	UNID	12	R\$ 949,66	R\$ 11.395,92

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	zincado e carenagem do assento injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química. W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.D. Dimensões aproximáveis - Largura do assento: 475 mm approx. Profundidade do assento: 465 mm approx. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm approx. Largura do encosto: 430 mm approx. Largura total: 660 mm approx. Altura total: 880 - 1080 mm approx. Profundidade total: 660-740 mm approx.				
<b>S3</b>	<b>ASSENTO MODULAR CENTRAL</b> – Encosto de base fixa sem braço. Assento deve possuir espuma almofada/expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Encosto deve possuir almofada de espuma expandida e com alta resistência. Não deve possuir braço. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	1	R\$ 2.254,10	R\$ 2.254,10
<b>S4</b>	<b>ASSENTO MODULAR DE CANTO</b> – Encosto de base fixa e braço. Assento deve possuir espuma almofada/expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Braço com apoio integrado a estrutura. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	2	R\$ 2.624,77	R\$ 5.249,54
<b>S5</b>	<b>ASSENTO MODULAR TIPO BANCO</b> - Sem encosto e braço. Assento deve possuir espuma almofada/expandida/laminada, flexível e de alta resistência. Pés de sustentação em aço. Cor a definir no momento do pedido. Largura mínima de aproximadamente 670mm. Altura mínima de aproximadamente 700mm. Cores a definir no momento do pedido.	UNID	1	R\$ 1.711,53	R\$ 1.711,53
<b>S6</b>	<b>POLTRONA TIPO DIRETOR</b> – Estrutura de braços fixos cromados com acabamento de estrutura de aço com acabamento de polipropileno injetado. Base giratória com estruturas com acabamento cromado de aço com 5 hastes. Encosto espumado com 80 mm de espessura aproximada. Cor preta. Deve possuir Mecanismo de inclinação, travamento e regulagem de altura e encosto. Revestimento em Couro Ecológico. Pistão à gás. Variação aceitável de ±10%.	UNID	6	R\$ 1.538,57	R\$ 9.231,42
<b>S7</b>	<b>POLTRONA DE BASE DE MADEIRA</b> – Produto com espuma injetada. Revestimento em Couro Ecológico. Base de madeira com 4 pés palito do tipo envernizada. Cor branca. Produto deve seguir as normas ABNT N13962. Produto deve contar com as seguintes dimensões aproximáveis: Altura de 76cm; Largura: 58 cm; Profundidade de aproximadamente 60cm.	UNID	4	R\$ 2.978,20	R\$ 11.912,80
<b>S8</b>	<b>POLTRONA ESPERA</b> – Produto deve contar com base de 4 pés do tipo fixo. Assento deve contar com chapa em MDF de aproximadamente 18mm de espessura. Espuma com aproximadamente 80mm de espessura média e densidade aproximável de 25 a 30 kg/m³. Revestimento do produto em Couro Ecológico. Encosto com espuma expandida/laminada igual ou superior a 35mm de espessura média e densidade próxima de 25 - 30 kg/m³. Laterais de compensado multilaminado de aproximadamente 10 de espessura. Deve contar com pés de sustentação em tubo de aço com as dimensões aproximáveis de 20x45mm ou superior e parede aproximadamente 1,5mm. Sapatas articuladas com regulador fixo. Acabamento em aço polido. Cor a definir no momento do pedido.	UNID	4	R\$ 2.811,63	R\$ 11.246,52
<b>62</b>	<b>LONGARINA ALMOFADADA COM BRAÇO 03 LUGARES</b> - Com estrutura em Tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50 mm e 1,50 mm de espessura mínima da parede. Travessas e elementos de fixação fabricados em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,50 mm de espessura mínima, feita por solda. Pés de sustentação fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura revestido em madeira com acabamento envernizado, fixado por parafusos Allen sextavado interno na bitola M8, com sapatas antiderrapantes Base dos assentos em MDF com 18 mm de espessura com engrossamento nas laterais fabricado em MDF com 18 mm de espessura totalizando aproximadamente 50 mm de altura. Com encosto base interna em compensado multilaminado 13 mm de espessura mínima. Assento com espuma expandida/laminada com 50 mm de espessura mínima e densidade de aproximadamente de 30 a 40Kg/m³, com sobreposição de manta de fibra. Encosto e braços com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de aproximadamente 45 Kg/m³. Revestimento do assento, encosto e braços em tecido CEC. Costas e lateral externa do braço revestido em madeira multilaminada. Acabamento componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada mínima de 60 microns de espessura. Pés em madeira com acabamento envernizado. Suas dimensões aproximadas são: Extensão vertical do encosto: 340 mm, largura do assento: 520 mm, profundidade do assento: 470 mm, altura do piso até o assento: 460 mm, altura total: 785 mm, profundidade total: 595 mm, largura total: 2100 mm. Na cor preta.	UNID	4	R\$ 1.083,78	R\$ 4.335,12

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rn.gov.br](http://www.boavista.rn.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	UNID	2	R\$	1.893,17	R\$	3.786,34
66	UNID	2	R\$	2.143,17	R\$	4.286,34
67	UNID	2	R\$	2.279,87	R\$	4.559,74
74	UNID	1	R\$	1.511,24	R\$	1.511,24
76	UNID	2	R\$	445,80	R\$	891,60
83	UNID	4	R\$	269,52	R\$	1.078,08
84	UNID	4	R\$	734,44	R\$	2.937,76
86	UNID	3	R\$	95,93	R\$	287,79
87	UNID	2	R\$	427,66	R\$	855,32
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 103.702,50</b>

**ANEXO IV**  
**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO**

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> – Fabricado em chapa de aço com bitola de nº 26 (0,45 mm). Produto deve possuir fechadura tipo Yale com duas chaves e portas com puxadores com fechamento sobreposto. Deve possuir 4 prateleiras que sejam ajustáveis e removíveis. Sistema de cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento aproximado de 15 mm entre recortes. Acabamento de chapa anti ferrugens. Produto deve ser cor cinza e possuir as seguintes condições aproximadas: 900mm(L)x400mm(P)x1960mm(A).	UNID	1390	R\$ 1.079,49	R\$ 1.500.491,10
2	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> , 02 portas, com chave, 03 reforços, 05 prateleiras reguláveis, capacidade mínima de 20kg por prateleiras, medindo aproximadamente 1,98m de altura, 0,90cm de largura, 0,40 cm profundidade, na cor cinza.	UNID	17	R\$ 1.242,56	R\$ 21.123,52
3	<b>ARMÁRIO GRANDE</b> confeccionado em chapa de aço carbono de espessura 0,45 mm (chapa 26), com 2 portas e 4 prateleiras. Dimensões aproximadas do armário: 198 mm x 900 mm x 400 mm. Pintura eletrostática após tratamento antiferruginoso. Porta com fechadura tipo tambor com chave e pés com ponteiros de borracha. 4 prateleiras reguláveis (capacidade de 50 kg cada), 4 pés niveladores. Cor da porta cinza, lateral e fundo azul.	UNID	20	R\$ 1.855,69	R\$ 37.113,80
4	<b>ARMÁRIO REGISTRADOR DE 02 PORTAS</b> - Produto confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir 4 prateleiras fixas com abas de aço #26 (0,45 mm) com 6 dobras de profundidade. Fechadura deve ser tipo Yale com 2 chaves com travamento na porta. Portas devem possuir sobreposição e sistema de puxador. Deve possuir aproximadamente 40 divisores de chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio. Acabamento deve ser anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (finta epóxi). Deve possuir capacidade de aproximadamente de 50kg de peso (distribuídos) e dimensões aproximadas de 1980mm (alt.) X 1100mm (larg.) X 320mm (prof.) Dimensões de vão de aproximadamente 370 mm (alt.) X 100mm (larg.) X 290 mm(prof.). Coloração deve ser cinza na estrutura, com portas na cor azul.	UNID	161	R\$ 2.690,09	R\$ 433.104,49
5	<b>ARMÁRIO DE AÇO COM 16 PORTAS</b> – Produto com 4 colunas e 16 portas confeccionado em chapa de aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir montagem com dobras invertidas e sistema de composição através de lateral vazada. Colunas devem receber 4 portas medindo aproximadamente 292x549 mm (largura e altura) em aço nº #26 (0,45mm). Deve possuir estampo para ventilação. Deve possuir dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno e possibilidade de travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho pelo sistema EASY LOCK. Cada compartimento deve possuir cabideiro fixado. Base deve ser composta por cantoneiras de aço nº #18 fixado nos cantos da base com pés em polipropileno. Deve ser livre de arestas cortantes e possuir acabamento antiferrugens e fosfatizante e pintura de sistema eletrostático a pó. Deve possuir coloração cinza. Dimensão aproximada de 1300mm(L) X 400mm(P) X 1900mm (A).	UNID	233	R\$ 2.240,13	R\$ 521.950,29
6	<b>ROUPEIRO DE AÇO</b> totalmente montável, dispensa a utilização de parafusos, 01 vão com 04 portas sobrepostas, fechamento através de pítão, pés removíveis, na cor cinza, medindo no mínimo 1,93m de altura, 0,34cm de largura, 0,40cm profundidade.	UNID	8	R\$ 1.049,80	R\$ 8.398,40
7	<b>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</b> – Estante de aço desmontável com 06 prateleiras. Estrutura composta por chapa de aço nº #26 (0,45mm aprox.) com dobras nas laterais (4 dobras). Deve possuir reforço tipo ômega em cada prateleira com dobras em chapa nº #24 (0,60 mm aprox.). Colunas em chapa de aço de aproximadamente nº 20 (0,90 mm), possuindo furos para regulagem de altura em furação e travamento de prateleiras. Deve possuir as seguintes dimensões aproximadas de Altura: 1980mm, Largura: 900mm, Profundidade: 400mm. Acabamento deve possuir processo anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Admite reforço em X no fundo e lateral. Coloração cinza.	UNID	507	R\$ 567,42	R\$ 287.681,94

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>8</b>	<b>ESTANTE DESMONTÁVEL</b> de aço 06 prateleiras com dobras duplas nas laterais, dobras triplas nas frontais e posteriores com 4 colunas em perfil L de 30x30mm, 1.80m de altura, 92cm de largura, 30cm de profundidade, cor cinza. Garantia de mínima 03 meses.	<b>UNID</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 401,32</b>	<b>R\$ 6.822,44</b>
<b>9</b>	<b>ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS</b> , confeccionado em chapa de aço 26, destinado a utilização de armazenamento de documentos por meio de pastas suspensas, com visual moderno possibilitando uma harmonia em seu ambiente de trabalho. Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26 (0,45mm e 0,60mm). Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 25kg por gaveta uniformemente distribuído. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrolítica, em linha automatizada e contínua, com tinta pó. Dimensões aproximadas Altura: 1362mm, largura 470mm, comprimento 570mm. Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia mínimo de 03 meses para defeitos de fabricação.	<b>UNID</b>	<b>23</b>	<b>R\$ 696,73</b>	<b>R\$ 16.024,79</b>
<b>10</b>	<b>MESA PARA PROFESSOR SEM GAVETAS</b> - Tampo em mdp na cor Azul, revestida em ambas as faces em melamínico bp texturizado, com acabamento em fita em pvc (poliestireno), pintura eletrolítica controlada por reciprocador na cor cinza; retaguardas: confeccionadas em aço, pés confeccionados em aço, ponteiros: sapata plástica 5/16 em poliestireno. dimensões mínimas: (A x L x P) 740mm x 1200mm x 60mm.	<b>UNID</b>	<b>790</b>	<b>R\$ 541,04</b>	<b>R\$ 427.421,60</b>
<b>11</b>	<b>MESA PARA PROFESSOR COM GAVETAS</b> - Mesa de aproximadamente 120 cm na cor azul c/ 02 gavetas, medidas aproximadas: (altura:74 cm, largura 120 cm, profundidade: 60 cm), pés; metalon 50x30, tampo: MDF ou MDP, acabamento: fita de borda gaveteiro: 2 gavetas em MDF ou MDP, com chaves.	<b>UNID</b>	<b>506</b>	<b>R\$ 588,12</b>	<b>R\$ 297.588,72</b>
<b>12</b>	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> – Mesa de MDF ou MDP, com pés em polipropileno. Pés com acabamento em polipropileno e altura dos pés em aproximadamente 3cm. Coloração cinza/azul de brilho semi-fosco e formato retangular. Largura aproximada de 152 cm, profundidade aproximada de 61,5 cm e altura aprox. 74 cm.	<b>UNID</b>	<b>162</b>	<b>R\$ 466,84</b>	<b>R\$ 75.628,08</b>
<b>13</b>	<b>MESA TIPO ESCRITÓRIO</b> com design moderno produzido em MDF e revestimento em BP. Com tampo 40mm estilo projetado, revestimento em BP, com três (03) gavetas, puxadores modernos pés em placas tanto da perna esquerda como da direita em mdf ou mdp na mesma cor do tampo da mesa, saia da mesa no mesmo material e cor. Medidas do produto montado (A x L x P): 74,5 cm x 155,00 cm x 60,00 cm, na cor amêndoas, material com alta resistência a riscos.	<b>UNID</b>	<b>168</b>	<b>R\$ 569,20</b>	<b>R\$ 95.625,60</b>
<b>14</b>	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> material: tampo confeccionado em madeira aglomerada de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, com proteção das bordas em pvc ou material similar na mesma cor do laminado; estrutura: confeccionada em perfis de aço com sapatas antiderrapantes, medindo aproximadamente: (cxlx): 1,20 x 0,68 x 0,74 m (± 5%), características adicionais: com gaveteiro de 02 (duas) gavetas fixo sob o tampo da mesa, fechadura para travamento simultâneo e com puxadores; todos os elementos metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrolítica epóxi pó na cor cinza, as demais especificações do produto deverão estarem conformidade com as normas técnicas da abnt e com a norma reguladora de ergonomia do ministério do trabalho. a garantia deverá ser de no mínimo 90 dias contados a partir do recebimento definitivo ou a garantia do fornecedor, prevalecendo o maior.	<b>UNID</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 751,07</b>	<b>R\$ 15.021,40</b>
<b>15</b>	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO RETA</b> Com 2 Gavetas 120 X 60 Pés Em Aço cinza. Medidas aproximadas: 1,20 comp. X 60 em prof. 75 cm Alt. Madeira MDP / BP 15 mm. Acabamento: Perfil Postform/ Fita de Bordo 1 mm, 3 Gavetas com chave. Cor Madeira Azul, com detalhes do puxador da gaveta em alumínio.	<b>UNID</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 465,00</b>	<b>R\$ 4.650,00</b>
<b>16</b>	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO (MESA DIRETOR) EM "L"</b> , altura (cm): medindo aproximadamente: 73,5 largura (cm): 192 profundidade (cm): 160, material do tampo: mdp de 4 0mm com revestimento melamínico de baixa pressão (bp); material da estrutura: mdp com revestimento melamínico de baixa pressão (bp); corpo (material): mdp com revestimento melamínico de baixa pressão (bp); contém 3 pés; estrutura regulável; tampo de vidro temperado de 04 mm fumê; auxiliar de mesa; gaveteiro pedestal: 03 gavetas sendo que uma é pasta suspensa; gavetas corredeiras; contendo 1 prateleira; 3 nichos; base cromada; sapatas niveladoras de altura; cor: sevilha/preto; o item deve ser entregue montado; variação máxima permitida de 5% nos dimensionais; garantia mínima de 2 anos dada pelo fabricante.	<b>UNID</b>	<b>8</b>	<b>R\$ 2.237,12</b>	<b>R\$ 17.896,96</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

<b>17</b>	<b>MESA EM L</b> Elaborado em MDF com espessura 25 mm, composto por Mesa de 136x53 cm e Mesa Lateral de 90x53 cm. Pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Opção de montagem da Mesa Lateral pode ser dos dois lados (esquerdo ou direito). Dimensões do produto: Altura: 75 cm Largura: 136x143 cm Profundidade: 53 cm. Informações do produto: Gavetas: Sim, (2). Pés: em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Cor do tampo: Azul. Material principal: MDP. Itens inclusos: 01 Mesa para Escritório. Kit completo par montagem, manual de instruções para montagem.	<b>UNID</b>	<b>3</b>	R\$ 1.195,77	<b>R\$ 3.587,31</b>
<b>18</b>	<b>MESA DE ESCRITÓRIO ESCRIVANINHA EM L</b> - Comprimento aproximado de 1.40x1.50cm, tampo aprox. de 30mm em MDP, com pintura melamínica e acabamento das bordas em ABS, pés em painel e sapatas niveladoras. Dimensões aproximadas na altura (cm): 75,5, profundidade (cm): 60, comprimento (cm): 140. Medida aproximada da mesa principal: L: 140cm; P: 60cm; A: 75,5cm. Medida aproximada da mesa auxiliar (cm): L: 90cm; P: 42cm; A: 75,5cm. Valores apresentados são aproximados. Material: MDP, revestimento: melamina bordas: ABS, sapatas reguladoras de nível, pés: aproximadamente 15mm de espessura, coloração estilo Nogal. Cor a definir no momento do pedido.	<b>UNID</b>	<b>163</b>	R\$ 630,28	<b>R\$ 102.735,64</b>
<b>19</b>	<b>MESA REDONDA PARA REUNIÃO</b> - Tampo em MDF, espessura tampo aproximado de 25 mm, o tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, acabamento do tampo texturizado e fosco. Altura da mesa aproximada de 70-80 cm. Largura aproximada medindo 110 cm. Profundidade aproximada de 110 cm. Coluna central fabricada com tubo de aço e suporte, dotado de 4 patas formada por tubos e chapas metálicas, para sustentação. Confeccionado em tubo de aço. Deve possuir coloração de cinza em sua estrutura base e tampo de cor azul.	<b>UNID</b>	<b>156</b>	R\$ 1.139,13	<b>R\$ 177.704,28</b>
<b>20</b>	<b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR 10 LUGARES</b> - Mesa para reunião com medidas aproximadas (comprimento 240 cm, largura 120 cm, altura 75 cm), cor cinza, revestimento laminado melamínico, tipo estrutura tubo aço, estrutura de cor cinza, acabamento estrutura pintado, material tampo MDF ou MDP.	<b>UNID</b>	<b>209</b>	R\$ 1.363,16	<b>R\$ 284.900,44</b>
<b>21</b>	<b>MESA REUNIÃO RETANGULAR</b> , revestimento em bp, espessura tampo e pés 25 mm, características adicionais sapatas niveladoras, tipo estrutura madeira, medindo aproximadamente: altura 74 cm, largura 2,40 m, profundidade 1,10 m. cor: noce.	<b>UNID</b>	<b>6</b>	R\$ 1.018,55	<b>R\$ 6.111,30</b>
<b>22</b>	<b>MESA DE REUNIÃO DIRETORIA</b> 2,40 x 1,20m tampo confeccionado em mdp de 40mm cor noce. bordas em abs (2mm) em todo o tampo. pés painel de 25 mm fiado. fixação da estrutura ao tampo através do sistema de minifix. pés reguladores na mesa, caixa de tomadas embutida (conectores não inclusos). medindo aproximadamente: 2,40x1,20m confeccionado em mdp de 40 mm de 25 mm.	<b>UNID</b>	<b>2</b>	R\$ 1.220,36	<b>R\$ 2.440,72</b>
<b>23</b>	<b>MESA PARA REUNIÃO OVAL</b> , desig moderno produzido em MDF 25mm revestimento em BP, sem gavetas, e cantos arredondados, pés em metal cinza Dimensões aproximadas - altura: 74 cm, largura: 2,50 cm e profundidade: 1,20 cm.	<b>UNID</b>	<b>12</b>	R\$ 1.507,90	<b>R\$ 18.094,80</b>
<b>24</b>	<b>MESA PARA TREINAMENTO</b> com tampo escamoteável tampo em mdp-bp de 25 mm com borda de 2 mm base metálica com pintura epóxi pó 2 rodízios de polímero com trava e 2 sem trava medidas aproximadas 1350 x 750 x 600mm, na cor noce.	<b>UNID</b>	<b>20</b>	R\$ 1.470,02	<b>R\$ 29.400,40</b>
<b>25</b>	<b>MESA MICROCOMPUTADOR</b> , produzido em MDP BP 15 mm com acabamento no Tampo com perfil em PVC. Pés em aço com pintura EPOXI na cor cinza. Mesa possui duas gavetas em MDP de 15 mm com chave fechando a gaveta superior. Dimensões aproximadas do produto: Altura: 75 cm Largura: 120 cm Profundidade: 60 cm na Cor: Azul. Garantia mínima 03 meses contra defeito de fabricação.	<b>UNID</b>	<b>23</b>	R\$ 541,80	<b>R\$ 12.461,40</b>
<b>26</b>	<b>BAIXA P/ TELEMARKETING SIMPLES/Estação de atendimento simples inicial confeccionada em madeira (mdp). Com divisórias frontais e laterais para maior privacidade e organização. - Possui 1 furo para a passagem dos fios no canto traseiro esquerdo do tampo medindo 4 5 cm de cm. - Ponteiras tipas u com pé nivelador tipo octogonal de poliestireno que permite a regulagem quando há desnível do piso. - Dimensões: 120 cm de altura x 100 cm de largura x 80 cm de profundidade. Cor Azul</b>	<b>UNID</b>	<b>50</b>	R\$ 766,30	<b>R\$ 38.315,00</b>
<b>27</b>	<b>ARMÁRIO BAIXO</b> fechado 4 portas, tampo e corpo mdp 18 mm fundo mdf 3 mm, medidas aproximadas: 1,60 x p 0,47 x a 0,75 m pés niveladores, puxadores em pvc, dobradiças 110° 2 chaves 1 prateleira interna regulavel p/ cada 2 portas. cor noce.	<b>UNID</b>	<b>6</b>	R\$ 2.128,90	<b>R\$ 12.773,40</b>
<b>28</b>	<b>ARMÁRIO ESCRITÓRIO</b> - armário escritório revestimento: laminado melamínico baixa pressão, material: madeira mdf, medidas aproximadamente: altura: 46 cm, espessura: 25 mm, tipo: aéreo, largura: 60 cm, características adicionais: porta de giro e puxador de metal,	<b>UNID</b>	<b>6</b>	R\$ 347,33	<b>R\$ 2.083,98</b>

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	profundidade: 31 cm, quantidade uma portas. cor noce.				
29	<b>ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS</b> , com prateleira tampo - confeccionado em mdp - bp 15mm, com 25 mm de espessura, medidas aproximadamente: altura: 703mm, largura: 800mm e profundidade: 400mm. cor noce.	UNID	9	R\$ 411,74	R\$ 3.705,66
30	<b>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS</b> , confeccionado em madeira (mdp), possui 3 prateleiras: superior, central e inferior; fechadura cilíndrica tipo yale com sistema articulado. puxadores em polietileno. pés que permitem regulagem quando há desnível do piso. medindo aproximadamente: 160 cm de altura x 80 cm de largura x 40 cm de profundidade. na cor noce.	UNID	12	R\$ 776,03	R\$ 9.312,36
31	<b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 02 PORTAS PRODUTO DE DESIGN MODERNO E FUNCIONAL</b> , produzido com materiais de alta qualidade como MDP BP ou MDP Eucaprint, tampo 30mm, quatro prateleiras internas, duas portas com puxadores externos e fechadura com chaves, base com pés niveladores de altura, cor amêndoa, acabamento em BP, com sapatas reguladoras, puxador externo moderno, dimensões mínimas: Largura 82 cm x Altura 165 cm x profundidade 36 cm. Obs: este item deverá ser entregue instalado no local indicado. Garantia de mínima 03 meses para defeitos de fabricação.	UNID	8	R\$ 936,69	R\$ 7.493,52
32	<b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2</b> Portas e 3 prateleiras. Uso apropriado para instalações e escritórios, comerciais e residenciais, office e home-office. Produzido com materiais de alta qualidade como MDP BP ou MDP Eucaprint 15mm, portas com puxadores externos e fechadura com chaves, base com pés niveladores de altura. Dimensões aproximadas do produto montado Altura x Largura x Profundidade 162 cm x 80 cm x 41,3 cm. Cor das portas Azul, lateral cinza.	UNID	10	R\$ 812,34	R\$ 8.123,40
33	<b>ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO</b> - medidas aproximadas: altura 158 cm; - largura 89 cm; - profundidade 38 cm (2 nichos superiores externos e 2 portas abaixo) - cor azul e cinza	UNID	4	R\$ 1.158,99	R\$ 4.635,96
34	<b>MÓVEL MULTIUZO</b> , material: MDP, medidas aproximadas: (largura: 28 cm, profundidade: 43 cm, altura: 26 cm), aplicação: suporte para cpu e nobreak	UNID	103	R\$ 164,93	R\$ 16.987,79
35	<b>GAVETEIRO MAIA 3 GAVETAS</b> com chave castanho - produzido em mdf, pasta suspensas, com medidas aproximadamente: altura: 75,8cm x largura: 46,5cm x profundidade: 45cm, peso: 19,09kg. cor castanho	UNID	10	R\$ 609,69	R\$ 6.096,90
36	<b>GAVETEIRO P/ESCRITÓRIO</b> , em madeira mdf, espessura mínima de 18mm para o corpo, 25mm para o tampo e 15mm para as gavetas, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, na cor carvalho prata, acabamento das bordas com fita de pvc na mesma cor do revestimento, medindo aproximadamente: (400 x 500 x 650)mm=(l x p x a), tipo volante, com 04 rodízios duplos de poliamida, contendo 04 gavetas, deslizando sobre corredeira telescópica com roldanas de poliamida, puxadores metálicos na cor preta, fe chadura de trava simultânea de todas as gavetas, com garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as normas nbr/abnt vigentes.	UNID	11	R\$ 955,40	R\$ 10.509,40
37	<b>GAVETEIRO 04 GAVETAS, TAMPOS FABRICADOS EM CHAPA DE MDF 25MM</b> , costia, laterais, frente da gaveta em 15mm, costia de gaveta em 15mm, fundo de gaveta chapa dura de 3mm. Tampos dupla face fita de borda 2mm nos tampos, sapatas reguláveis, gavetas com corredeira metálica e gaveteiros com travamento simultâneo. Medindo Aproximadamente altura: 74,5 cm, largura: 38,5 cm, profundidade: 37,5 cm, na cor amêndoas. Garantia mínima de 03 meses de fabricação.	UNID	114	R\$ 680,00	R\$ 77.520,00
38	<b>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS</b> (2 menores e 2 maiores), confeccionado em madeira (MDP).- O deslizamento das gavetas é feito com trilho corredeira.- Corpo em aço tratado por processo anti-corrosivo, com reforços internos também em chapas de aço.- Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento da primeira gaveta (superior)- Puxadores em PVC tipo concha na cor prata.- Base com 4 rodízios em polipropileno para a movimentação do gaveteiro, com trava nos 2 rodízios dianteiros.- Dimensões aproximadas : 59,5 cm de altura x 43,5 cm de largura x 61,5 cm de profundidade. Cor Azul/cinza. Acompanha 2 chaves para trancar a primeira gaveta.	UNID	10	R\$ 829,22	R\$ 8.292,20
39	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA SEM BRAÇO</b> Base fixa estrutura em aço carbono em formato "S" com pintura epóxi na cor Preta; Encosto com estrutura em compensado multilaminado resinado, contracapa em polipropileno copolímero, com espuma injetada revestida em Courirno na cor azul; Assento com estrutura em compensado multilaminado resinado, com espuma injetada revestida em Courirno;	UNID	208	R\$ 531,69	R\$ 110.591,52

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rn.gov.br](http://www.boavista.rn.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

	<p>de catraca com 12 posições, aproximadamente 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Sistema de montagem por encaixe cone Morse. Encosto estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida 6.0 com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta, fixação no mecanismo com parafusos Phillips na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola 1/4"x 20 fpp. Estrutura de sustentação interna injetada em polipropileno copolímero na cor preta, com curvatura anatômica, fixação por sistema de encaixe. Revestimento em Tela 100% Poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado com 13 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Fixação no mecanismo com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebilitadas na madeira. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 55 Kg/m<sup>3</sup> com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado e carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada média de 60 microns de espessura aproximadamente. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.D. Dimensões aproximáveis - Largura do assento: 475 mm aprox. Profundidade do assento: 465 mm aprox. Altura da superfície do assento: entre 450-570 mm. Altura do encosto: 440 mm aprox. Largura do encosto: 430 mm aprox. Largura total: 660 mm aprox. Altura total: 880 – 1080 mm aprox. Profundidade total: 660-740 mm aprox.</p>				
47	<p><b>CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA (TIPO PRESIDENTE)</b> - Estrutura em compensado multilaminado resinado, com 12 mm de espessura mínima, com curvatura na parte frontal do assento. Estofamento com espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada de aproximadamente 45 a 60 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura mínima, revestido em Vinil. Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado, montada por parafusos Phillips. Fixação com componentes metálicos através de parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas. Com encosto estrutura em poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro, revestido com tela flexível 100% poliéster. Fixação com parafusos sextavados do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 5/16"x 18 fpp. Apoio lombar estrutura plástica injetada em polímero flexível, acoplada à estrutura do encosto, com regulagem de altura por deslizamento. Estofamento com espuma expandida e laminada de poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada de aproximadamente 23 Kg/m<sup>3</sup> com 10 mm de espessura média, revestido em couro ecológico sintético fixado por encaixe na estrutura. O apoio de cabeça estrutura injetada em polímero. Fixação em estrutura plástica injetada em polímero flexível acoplada à estrutura do encosto e fixada por parafusos. Estofamento com espuma injetada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de clorofluorcarboneto, com densidade controlada de 30 a 40 Kg/m<sup>3</sup> com 30 mm de espessura mínima, revestido em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Regulagem de altura com acionamento por catraca com 5 posições de regulagem, giro vertical e horizontal, movimento de livre flutuação para trás com retorno automático por mola. Os braços apoio-braços em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura acionado por gatilho lateral, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal acionado por catraca. Corpo e estrutura em poliamida injetada e reforço de fibra de vidro, regulagem de altura mínima de aproximadamente 90 mm de curso, com 5 posições. Mecanismo tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem da inclinação do assento e encosto, com travamento em qualquer um dos estágios. Sistema anti-impacto para o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados ou relax livre com livre flutuação. Ajuste de tensão da mola automática, com alavancas de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e da altura do assento. Regulagem de profundidade do assento de 5 estágios com curso de aproximadamente 45 mm</p>	UNID	20	R\$ 3.282,05	R\$ 65.641,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARC RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

48	<p>acionado por gatilho acoplado à carenagem com retorno automático por mola. Capa de proteção injetada em polipropileno copolímero texturizado. Sistema de encaixe tipo cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola a gás DIN EN 16955 com aproximadamente 115 mm de curso nominal. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base tipo aranha de 5 hastes em alumínio, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon aproximadamente, com esfera metálica inserida na estrutura. Fixação do rodízio na base através de pino em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de aproximadamente 11 mm com anel elástico em aço. Sistema de encaixe na coluna tipo cone Morse. Componentes metálicos com tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, pintados com tinta em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta. Dimensões aproximáveis: largura do Apoio de Cabeça de aproximadamente - 260 mm; Altura do Encosto de aproximadamente - 515 mm; Largura do Encosto de aproximadamente - 408 mm; Profundidade do Assento de aproximadamente - 480 mm; Largura do Assento de aproximadamente - 500 mm; Altura do Assento - entre aproximadamente 470-590 mm; Extensão Vertical do Apoio de Cabeça de aproximadamente - 165 mm; Altura Total - entre aproximadamente 1145-1320 mm; Profundidade Total - entre aproximadamente 705-950 mm; Largura Total de aproximadamente - 725 mm.</p>				
49	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO</b> - Estrutura com tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio. Travessa de Suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22mm de diâmetro de 1,90mm de espessura de parede. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura. Assento fixo deverá conter inclinação fixa na faixa aproximada de -2° e -7°. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta com cantos arredondados. Encosto com estrutura de sustentação externa injetada em Poliamida com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta. Sustentação interna injetada com Polipropileno copolímero na cor preta. Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar. Revestimento em tela 100% poliéster fixada na estrutura de sustentação interna. Fixação da estrutura interna na externa deve ser feita por encaixe. Suporte de fixação do encosto fabricado em laterais fabricadas em chapa de aço NBR 6658 com aproximadamente 4,76mm de espessura, base de fixação no assento fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, elemento de fixação do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 20x48 com 1,50 mm de espessura de parede aproximadamente. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente com aproximadamente 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de aproximadamente 40 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta. Braços com estrutura do apoio-braços integrado a estrutura principal da cadeira fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com aproximadamente 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada à frio. O acabamento com componentes metálicos pintados possui tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, isenta de metais pesados, na cor preta. Dimensões aproximadas: largura do assento - 475 mm, altura do assento - 470 mm, profundidade do assento - 460 mm, largura do encosto - 430 mm, altura do encosto: 440 mm, largura total: 560 mm, altura total - 905 mm, profundidade total: 570 mm.</p>	UNID	20	R\$ 1.010,93	R\$ 20.218,60
49	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO BASE FIXA, ESPALDAR ALTO</b> - Assento com estrutura em compensado do tipo multilaminado resinado, com mínimo de 15mm de espessura, com curvatura na parte frontal do assento. Base fixa com inclinação média de 5° aproximadamente. Estofamento com espuma expansível/laminada, isento de cloroformo/boneto, com densidade controlada de aproximadamente de 30 a 40 kg/m³</p>	UNID	20	R\$ 927,00	R\$ 18.540,00

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco  
e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com) - Visite o nosso site: [www.boavista.rr.gov.br](http://www.boavista.rr.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JOANA DARCI RABELO EM 27/12/2023 14:14:10

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portal.cidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0723CE033



